



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janaina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG Frederico Fonseca Fernandes de Medeiros
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araújo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues Assunção
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Anna Karoline Picanço de Araújo
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 5878 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2276.0119.0005/2026**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o servidor **Rodrigo Teles Alves** do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0970017-0-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 19 de junho de 2026, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162451

DECRETO Nº 5879 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 6948, de 02/07/25 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Exonerar **Diogo Viana de Almeida** do cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento do Projeto “**Mobilização Social**”, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 03 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162452

DECRETO Nº 5880 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 5864**, de 10 de agosto de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.715**, de 10 de agosto de 2026, que nomeou **Adriano Ayan Dias de Oliveira Carvalho** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/ Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162454

DECRETO Nº 5881 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a promoção, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, do **SUBTEN QEP LUIZ AUGUSTO DE SOUZA PELAES** ao posto de **2º TEN QEO CBM**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, bem como fundamento no art. 19, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa PMAP/CBMAP); nos arts. 195-A, incisos III e IV, 65, § 3º, e 67, inciso I, da Lei Complementar 0084, de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); no anexo II, da alínea “c”, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.2255.1911.0025/2026 - CPO/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover, em ressarcimento de preterição, ao Posto de **2º TEN QEO**, pelo critério de antiguidade, o **SUBTEN Luiz Augusto de Souza Pelaes**, pertencente ao Quadro Especial de Praças (QEP), do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, com efeitos a contar de 19 de março de 2026.

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162455

DECRETO N° 5882 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Promoção por Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM do CAP QEO-PM JOSÉ CARLOS LIMA DINIZ, ao posto de MAJ QEO-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 2º, § 3º, c/c o art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar- PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2961.0368.0010/2026 - GAB MP/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJ QEO-PM**, pelo critério de Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM o **CAP QEO-PM José Carlos Lima Diniz**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162456

DECRETO N° 5883 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, “A PEDIDO”, do TENENTE - CORONEL QOE/PM MARCELO DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro no art. 92, inciso I, art. 93, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/2002 e 13.954/2019, que alterou o DL nº 667/1969, art. 24-G, inciso I, c/c o Parecer da PGE nº 166/2020, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2970.0376.0007/2026 - AJUD/DES/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir para inatividade mediante Reserva Remunerada - RR, “A PEDIDO”, o **TENENTE - CORONEL QOE/PM Marcelo do Socorro Farias de Souza**,

pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários com proventos integrais, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviço entre efetivos e computáveis para inatividade sobre o soldo de **TENENTE-CORONEL PM**, amparado pelo art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com fundamento no art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c o art. 92, inciso I, e art. 95, da Lei 6.652/1979; os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, §§ 3º e 4º, art. 21, incisos I, II, III, V, VI e VII, da Lei nº 10.486/2002 e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos do art. 111, inciso I, Parágrafo único, c/c o art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162457

DECRETO N° 5884 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 308.084,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 308.084,00 (trezentos e oito mil e oitenta e quatro reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						308.084
10.302. 0013. 2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						308.084
	0	601	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	308.084

Protocolo 162458

DECRETO Nº 5885 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0053/2026**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Lesliane Lima Almeida Andrade**
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0053/2026
Curso: Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Alfabetização e Letramento
Cargo: Professor
Cadastro: 0087881-2-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 162459

DECRETO Nº 5886 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0237/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Rosângela Maciel de Souza**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0237/2025
Curso: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 0028360-6-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

Protocolo 162460

DECRETO Nº 5887 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0085.2888.4065.0003/2026 - GAB/AMAPÁ INTERNACIONAL**,

R E S O L V E :

Autorizar as servidoras abaixo relacionadas, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de San José Del Guaviare-Colômbia, a fim de participarem da Oficina de Trabalho Territorial, no âmbito do Projeto Catalunha pela Amazônia: Justiça Climática e Igualdade, no período de 24 a 30 de agosto de 2026:

SERVIDORAS	CARGO
Dhovana Nascimento Araujo	Chefe de Gabinete
Norra Jand Abul Hosson Moraes	Coordenadora de Relações Internacionais

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162461

DECRETO Nº 5888 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Altera o art. 19, do Anexo III, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998, para disciplinar a competência de regulamentação do Regime Especial de dilação de prazo para recolhimento do ICMS-ST, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá; tendo em vista o contido no **Processo nº 0030.2827.1619.0001/2026 - COTRI/SEFAZ**; e, o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 19, do Anexo III, do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998 (RICMS/AP), com as seguintes redações:

“Art. 19. (...)

§ 1º Ato do Secretário de Estado da Fazenda disciplinará as regras gerais, os requisitos, as condições de fruição e o prazo de vigência para a concessão do Regime Especial de dilação de prazo previsto no inciso III do *caput* deste artigo, visando a desburocratização e a celeridade no desembaraço de documentos fiscais.

§ 2º O prazo de vigência do Regime Especial fixado em ato normativo poderá ser prorrogado por ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que demonstrados o estrito interesse da Administração Tributária e a conveniência de manter a simplificação procedimental objeto do regime.

§ 3º A concessão do regime especial previsto no inciso III, do art. 19, deste Anexo fica condicionada ao atendimento das condições previstas no ato normativo.

§ 4º Os requisitos previstos neste artigo deverão ser observados pelo contribuinte durante toda a vigência do regime especial, podendo seu descumprimento ensejar a revogação do benefício, sem prejuízo das demais medidas previstas na legislação tributária.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162462

DECRETO Nº 5889 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.4627.0982/2026 GABINETE DO PGE-PGE**,

RESOLVE:

Autorizar **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e Distrito Federal-CONPEG, no período de 13 a 15 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162463

DECRETO Nº 5890 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.4627.0982/2026 GABINETE DO PGE-PGE**,

RESOLVE:

Designar **Narson de Sá Galeno**, Subprocurador-Geral do Estado, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Procurador-Geral do Estado, durante o impedimento do titular, no período de 13 a 15 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162464

DECRETO Nº 5891 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2091, de 26/04/22 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Exonerar **Eneas Correa dos Santos** do cargo em comissão de Gerente do Projeto “**Gerência de Execução de Defesa e Inspeção Agropecuária**”, Código CDS-3, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 12 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162465

DECRETO Nº 5892 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0701, de 28 de junho de 2002, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **João Roberto da Silva Santos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Local de Sanidade Agropecuária Oiapoque/Núcleo Operacional Agropecuário/Diretoria de Defesa Agropecuária, **Código FGS-1**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 12 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162466

DECRETO Nº 5893 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2091, de 26/04/22 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Nomear **Marcio Lima Miranda** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto “**Gerência de Execução de Defesa e Inspeção Agropecuária**”, **Código CDS-3**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 12 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162467

DECRETO Nº 5894 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0701, de 28 de junho de 2002, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Eneas Correa dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Local de Sanidade Agropecuária Santana/Núcleo Operacional Agropecuário/Diretoria de Defesa Agropecuária, **Código FGS-1**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 12 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162468

DECRETO Nº 5895 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 0701, de 28 de junho de 2002, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Laysa Balbueno de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Local de Sanidade Agropecuária Oiapoque/Núcleo Operacional Agropecuário/Diretoria de Defesa Agropecuária, **Código FGS-1**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 12 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 162469

PORTARIA Nº 247/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0164/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ ARISTEU ARAUJO TAVARES**, Assessor técnico nível I, Núcleo de Serviços Gerais e Transporte, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho no Município de Mazagão-AP, com a finalidade de auxiliar e assessorar através de suas funções no Palácio Rio Mutuacá, onde estava a sede provisória do Governo do Estado do Amapá nos dias 24 e 25.07.2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 162357

PORTARIA Nº 248/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0165/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **MATHEUS MACIEL GÓES**, Assessor Técnico - Nível II/Núcleo

de Material e Patrimônio, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho no Município de Mazagão/AP, com a finalidade de auxiliar e prestar assessoramento no Palácio Rio Mutuacá, sede provisória do Governo do Estado do Amapá durante a realização da Festividade de São Tiago, no dia 22.07.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 162364

PORTARIA N° 249/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto n° 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto n° 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo n° 060101.0077.1410.0010/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **FISCAIS DOS CONTRATOS** celebrados entre a Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá (CASA CIVIL) e as empresas enunciadas:

CONTRATO N°	008/2026-CASA CIVIL
DIÁRIO OFICIAL N°	8.696 DE 14.07.2026
EMPRESA CONTRATADA	ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ 13.108.995/0001-50)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ
NOME DO FISCAL	JOSÉ PRADO DE AGUIAR

CONTRATO N°	009/2026-CASA CIVIL
DIÁRIO OFICIAL N°	8.699 DE 17.07.2026
EMPRESA CONTRATADA	AP EMPREENDIMENTO LTDA EPP (CNPJ 37.022.699/0001-09)
OBJETO	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE
NOME DO FISCAL	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS

CONTRATO N°	010/2024-GABGOV
DIÁRIO OFICIAL N°	8.627 DE 01.04.2026
EMPRESA CONTRATADA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 21.017.135/0001-30)
OBJETO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 010/2024- GABGOV, REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
NOME DO FISCAL	JOSÉ PRADO DE AGUIAR (CASA CIVIL) CB QP-PM FELIPE MANOEL VIANA MORAIS (GSI)

CONTRATO N°	012/2024-GABGOV
-------------	-----------------

DIÁRIO OFICIAL N°	8.168 DE 21.05.2024
EMPRESA CONTRATADA	REALLIZA LTDA (CNPJ n° 19.750.559/0001-67)
OBJETO	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.
NOME DO FISCAL	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS

CONTRATO N°	013/2024-GABGOV
DIÁRIO OFICIAL N°	8.187 DE 19.06.2024
EMPRESA CONTRATADA	PRIME EMPREENDIMENTO.BR LTDA (CNPJ n° 24.283.035/0001-43)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE EVENTOS PARA OS 16 (DEZESSEIS) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ
NOME DO FISCAL	KLEVERTON VIANA BARBOSA

CONTRATO N°	014/2024-GABGOV
DIÁRIO OFICIAL N°	8.187 de 19.06.2024
EMPRESA CONTRATADA	REALLIZA LTDA (CNPJ n° 19.750.559/0001-67)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE EVENTOS PARA OS 16 (DEZESSEIS) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.
NOME DO FISCAL	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS

CONTRATO N°	025/2023-GABGOV
DIÁRIO OFICIAL N°	8.246 de 11.09.2023
EMPRESA CONTRATADA	REALLIZA LTDA (CNPJ n° 19.750.559/0001-67)
OBJETO	SERVIÇO DE BUFFET
NOME DO FISCAL	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS

CONTRATO N°	018/2022-GABGOV
DIÁRIO OFICIAL N°	8.226 de 14.08.2022
EMPRESA CONTRATADA	PRIME EMPREENDIMENTO.BR LTDA (CNPJ n° 24.283.035/0001-43)
OBJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS (DECORAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, ESPAÇO FÍSICO E OUTROS)
NOME DO FISCAL	KLEVERTON VIANA BARBOSA

Contrato N°	011/2025-CASA CIVIL
DIÁRIO OFICIAL N°	8.557 DE 17.12.2025
EMPRESA CONTRATADA	NORTH SERVICE LTDA (CNPJ/MF N° 08.935.688/0001-03)
OBJETO	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
NOME DO FISCAL	MARIA ROMENA ALVES PEDRADA ROSÂNGELA SILVA DA COSTA

CONTRATO N°	001/2025 - CASA CIVIL
DIÁRIO OFICIAL N°	8.358 de 25.02.2025
EMPRESA CONTRATADA	A.N. GOMES - LTDA (CNPJ 34.642.561/0001-06)
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
NOME DO FISCAL	MARIA ROMENA ALVES PEDRADA ROSÂNGELA SILVA DA COSTA

CONTRATO N°	010/2026-CASA CIVIL
DIÁRIO OFICIAL N°	8.705 DE 27.07.2026
EMPRESA CONTRATADA	CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ N° 02.092.332/0001-79)

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS AVANÇADA DE ENDPOINTS (ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES DE REDE), COM DETECÇÃO E RESPOSTA ESTENDIDA (EXTENDED DETECTION AND RESPONSE - XDR) E PROTEÇÃO DE IDENTIDADE, COM SUPORTE TÉCNICO ASSOCIADO
NOME DO FISCAL	BRUNO SERGIO NUNES CARDOSO

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE
NOME DO FISCAL	JOSÉ PRADO DE AGUIAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 162427

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Acesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:



www.imprensaoficial.ap.gov.br

Maior acervo de jornais históricos agora está on-line



SEAD
Secretaria de
Administração



Controladoria Geral**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2026-CGE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00009/CGE/2026.
CONTRATADA: UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNAMEC
CNPJ: 28.627.449/0001-01
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. III, ALÍNEA 'F' DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS).
OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADONOCONGRESSOBRASILEIRODEAUDITORIA E CONTROLE INTERNO QUE SERÁ REALIZADO PELA UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNAMEC.
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00, (dois mil e quatrocentos reais) considerando a gratuidade da terceira inscrição prevista na proposta comercial.
Recursos orçamentário:
Programa de Trabalho 04.124. 0023.2540 - REALIZAR CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES DA CGE.
Fonte 500 - Outros recursos não vinculados de impostos
Natureza
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ratifico a presente Justificativa, de acordo com o art. 72, inciso VIII, § único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Controladora Geral do Estado
Dec. Nº. 0913/2026
Assinado Eletronicamente

Protocolo 162307

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 654/2026-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OF. nº **070101.0077.0883.0447/2026 GABINETE - PGE, o Decreto nº. 3960/2025 .**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação do Procurador de Estado **Narson de Sá Galeno**, no exercício do Cargo Comissionado de **Subprocurador-Geral do Estado e Ouvidor-Geral da Procuradoria Geral do Estado**, para responder cumulativamente pelo Cargo de **Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Assessoramento**, durante a Licença Médica do titular

Andre de Carvalho Lobato, no período de **06 de agosto a 04 de setembro do corrente ano.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 162337

PORTARIA Nº 653/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF Nº 070101.0077.0959.0027/2026 PPAM - PGE, o Decreto nº 2948/2022 e a Portaria nº 562/2026-PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Procurador de Estado **Miguel Zimmermann Martins**, no exercício do Cargo Comissionado Procurador-Chefe para atuar na **Agência Amapá, na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá e na Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB**, para responder cumulativamente pelo Cargo de **Procurador-Chefe da Procuradoria Patrimonial e Ambiental - PPAM**, durante as Férias do titular **Francisco das Chagas Ferreira Feijó**, no período de **10 a 24 de agosto de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 162342

PORTARIA Nº 655/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OF nº **070101.0077.4627.1213/2026 GABINETE DO PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do Art. 98 da Lei nº **089/2015,**

ao Procurador de Estado **Miguel Zimmermann Martins**, no exercício do Cargo Comissionado Procurador-Chefe para atuar na **Agência Amapá, na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá e na Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB**, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

- I - O primeiro período **dar-se-á do dia 28 de agosto a 11 de setembro de 2026.**
- II - O segundo período **dar-se-á do dia 16 a 30 de novembro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 162346

PORTARIA N° 651/2026-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. N° 070101.0077.2265.0042/2026 PTRI - DRA. MANUELA CAMPOS - PGE**, o Decreto 1261/2024 e a Portaria nº 237/2026- PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **IURI RUFINO CAMPELO**, no exercício do Cargo Comissionado Procurador-Chefe do **Núcleo Previdenciário/ Procuradoria Tributária**, e atua nas **demandas consultivas de caráter previdenciários/AMPREV**, para exercer em substituição o **Cargo de Procurador-Chefe do Núcleo da Dívida Ativa**, durante as férias da titular **MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO**, no período de **17 a 31 de agosto do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 162362

Polícia Civil

Número de Ordem	Nome	Pontuação	Data de Nascimento / Desempate
1	JULIANO UZUELI MARTINEZ PEREZ	60,0	27/08/1978
2	JOSÉ AMAURI DA SILVA FERNANDES	60,0	30/04/1982
3	FLÁVIO BATISTA NERY	60,0	03/09/1982
4	PATRICK CARLOS TIETRE DE ARAÚJO	60,0	19/04/1983
5	WALTER JUCA FERREIRA	60,0	20/01/1990
6	GEORGE HUTZLER E SILVA	60,0	30/03/1990
7	ALDARLON OLIVEIRA DOS SANTOS	60,0	16/01/1991
8	ROMIE BRADLEY DA SILVA DE SOUZA	60,0	09/10/1991
9	JOSÉ VICTOR SOURO	60,0	29/05/1993
10	STEPHANO WILLIAM GARRETT GAGHER	59,0	-
11	BRENO DA COSTA ESTEVES	56,0	-
12	CARLOS EDUARDO VALÕES MAZUREK	53,0	30/11/1988
13	MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE	53,0	24/07/1993
14	MAURO RAMOS DE MORAES	48,5	-
15	ANA MARIA RABELO COSTA	46,0	-
16	EDERSON MARTEL FERREIRA	41,5	-
17	FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA	40,0	04/10/1983
18	JOSÉ MARIO CARNEIRO	40,0	22/11/1985
19	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO	40,0	31/07/1994

Número de Ordem	Nome	Pontuação no Concurso
1	CARLOS EDUARDO VALÕES MAZUREK	363,16
2	PATRICK CARLOS TIETRE DE ARAÚJO	358,66
3	STEPHANO WILLIAM GARRETT GAGHER	358,20
4	JOSÉ MARIO CARNEIRO	348,32
5	MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE	346,58
6	GEORGE HUTZLER E SILVA	346,50
7	ALDARLON OLIVEIRA DOS SANTOS	342,10
8	FLÁVIO BATISTA NERY	341,22
9	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO	340,62
10	FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA	340,55
11	EDERSON MARTEL FERREIRA	339,44
12	JOSÉ VICTOR SOURO	338,46
13	ANA MARIA RABELO COSTA	337,61
14	WALTER JUCA FERREIRA	335,83
15	MAURO RAMOS DE MORAES	334,08
16	ROMIE BRADLEY DA SILVA DE SOUZA	333,81
17	JOSÉ AMAURI DA SILVA FERNANDES	330,65
18	BRENO DA COSTA ESTEVES	330,52
19	JULIANO UZUELI MARTINEZ PEREZ	328,12

Número de Ordem	NOME	CRITÉRIO CLASSIFICAÇÃO
-----------------	------	------------------------

1	JULIANO UZUELI MARTINEZ PEREZ	MERECIMENTO
2	JOSÉ AMAURI DA SILVA FERNANDES	MERECIMENTO
3	CARLOS EDUARDO VALÕES MAZUREK	ANTIGUIDADE
4	PATRICK CARLOS TIETRE DE ARAÚJO	ANTIGUIDADE
5	STEPHANO WILLIAM GARRETT GAGHER	ANTIGUIDADE
6	FLÁVIO BATISTA NERY	MERECIMENTO
7	WALTER JUCA FERREIRA	MERECIMENTO
8	JOSÉ MARIO CARNEIRO	ANTIGUIDADE
9	MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE	ANTIGUIDADE
10	GEORGE HUTZLER E SILVA	ANTIGUIDADE
11	ALDARLON OLIVEIRA DOS SANTOS	MERECIMENTO
12	ROMIE BRADLEY DA SILVA DE SOUZA	MERECIMENTO
13	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO	ANTIGUIDADE
14	FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
15	EDERSON MARTEL FERREIRA	ANTIGUIDADE
16	JOSÉ VICTOR SOUTO	MERECIMENTO
17	BRENO DA COSTA ESTEVES	MERECIMENTO
18	ANA MARIA RABELO COSTA	ANTIGUIDADE
19	MAURO RAMOS DE MORAES	ANTIGUIDADE

Art. 2º Nos termos do art. 8º, §1º, da Lei 3.510/2026, os autos do processo de promoção, com os procedimentos adotados para formação das listas de antiguidade e merecimento, permanecerão à disposição dos Delegados de Polícia diretamente interessados no Gabinete da Delegacia-Geral para consulta até o término do lapso recursal de 05 dias, a contar a publicação desta.

Publique-se.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 162374

**EDITAL Nº 026/2026 DGPC
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE
ALUNOS**

**CURSO DE HABILITAÇÃO E MANUSEIO DA PISTOLA
GLOCK G45**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2.357, de 23/06/2018, Decreto Estadual nº 3.452, de 04/09/2018, Decreto Governamental nº 8.530, de 25/09/2025 (DOE-AP 8501, 25/09/2025), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, Instrução Normativa 001/2025, publicadas no DOE-AP nº 8408, de 17/04/2025 e Resolução do Conselho Diretor FUNSEP/ AP Nº 001, de 13/03/2025, alterada pela Resolução do Conselho Diretor nº 002/2025 de 16/09/2025, torna pública a Relação Preliminar das Inscrições para o Curso de Habilitação e Manuseio da Pistola Glock G45, com a finalidade de capacitar e habilitar policiais civis da Polícia Civil do Amapá para utilização do armamento.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Em atendimento ao disposto no Edital Nº 020/2026 DGPC, fica divulgado o Resultado Preliminar das Inscrições referentes ao Curso de Habilitação e Manuseio da Pistola Glock G45, da Polícia Civil do Amapá.

2. DAS RELAÇÕES DOS INSCRITOS POR TURMA

2.1 A relação nominal encontra-se no Anexo I deste Edital.

**ANEXO I
RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS PARA O
CURSO DE HABILITAÇÃO E MANUSEIO DA PISTOLA
GLOCK G45**

TURMA 1 - 24 A 25/08/2026	
Servidor	Id Cargo
ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ALVINO MARTINS DE FRANÇA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANDRE FELIPE FERREIRA CORREA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANDRÉ QUARESMA DE SOUSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CIZÉLIA MARCIA FERREIRA TERTULIANO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DANIELA CONCEIÇÃO DE JESUS SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EMERSON PATRICK MELO DE MEDEIROS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ERICKSON RANCHEL RIBEIRO TAVARES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FELIPE SILVA DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GERSON LUIZ DUARTE MONTEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GLAUCIA REIS DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JERRISON LEMOS MOTA JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LAURENE LOPES COUTINHO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LORENÇO BRITO DE MORAES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUCIANE FONTÃO DE LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCOS PANTOJA VAZ	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCUS VINICIUS DA COSTA FRAZAO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MAX WELLINGTON TABORDA DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAFAEL FELIPE SERRA FERREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAFAELA SANTOS DO MONTE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAIMUNDO QUEIROZ ROCHA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RENAN DE CASTRO DIAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

ROBSON ALVES DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
THIAGO AMARAL PORTELA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

RODSON WILLIAM BARROSO JUAREZ	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SÉRGIO MATEUS OLIVEIRA QUARESMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WILLIAMS DE OLIVEIRA TELES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 2 - 26 A 27/08/2026	
Servidor	Id Cargo
ALAN DA SILVA FREITAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
BRUNA TAYANNE DOS SANTOS MOURAO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CAMILA CORRÊA SELESTRINI	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CARLA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DANIELE SILVA AGUIAR SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DOMINGOS SANTOS DE SOUZA FILHO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EVANDRO BARBOSA DE SOUSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FABRICIO NERI FURTADO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GABRIELLE VALLERRIE MONTEIRO ANTUNES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GERSON LUIZ DUARTE MONTEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JULIAM PATRICK NASCIMENTO BARBOSA FERREIRA DE JESUS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MEIRIELLE NASCIMENTO UHL	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
NELITON WANDERSON CASTRO DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PAULO CESAR BECKMAN DA SILVA JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
POWEBLO ROBERT JOSÉ DOS PASSOS BARBOSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ROBERTO RIOTINTO DE LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 3 - 28 A 29/08/2026	
Servidor	Id Cargo
CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CAROLINE REIS VALENTE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DENISE GOUVEIA DE ALMEIDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EBORA MELO MARTINS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDINETE GUERRA ALMEIDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GEÓRGIA BIATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
IRVESSON AUGUSTO DOS SANTOS DA GAMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ISABEL SANTOS DE OLIVEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JEAN CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOAO VITOR ALVES DE LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JONAS BORGES DE LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSÉ CARLOS DE MELO MENDONÇA JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
KERLLYO BARBOSA MACIEL	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MICHEL RIBEIRO CEZAR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MURILO LIMA DE SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PAULA GABRIELE SENA DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PEDRO NERY DE CASTRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RICARDO HERIWELTON DOS SANTOS BRAGA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TADEU VIANA FEITOSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TAYZA BRITO LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
THATIANE DA SILVA NOBRE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA LEÃO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WERVERTON DA SILVA CARDOSO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 4 - 31/08 A 01/09/2026	
Servidor	Id Cargo
ADEL DA SILVA FORMIGOSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANDRÉ DE HOLANDA SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CIRLENE SILVA DIAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

DEOCLIDES ALCIDES MONTEIRO FILHO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DIOGO SOUZA DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ELAINE CRISTINA SOLANO DE VILHENA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ELIELCLES LEAL DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FELIPE LÚCIO DE LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JAMES PEREIRA GOMES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JAMISON GLEDISON RODRIGUES BISPO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JONATAN BARBOSA GUEDES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JORGE LUIZ CARDOSO COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSÉ PAULO GOMES TRINDADE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSIMAR SOARES DA COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LEANDRO SANTOS DE SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUAN CAMPOS RAMALHO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUIS PAES FEIO JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MAICON BARBOSA DE SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
NATHANAEL ANGELO ZAHLOUTH	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PATRICK RAMOS SILVA PACHECO DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
REUBER CAVALCANTE FERREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ROSINALDO DE MENDONÇA JERÔNIMO JÚNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TATIANA NOGUEIRA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

MARCIO DOUGLAS BARROS MONTEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARIA DE NAZARE CORDEIRO DAS NEVES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAMON MORAES DE SOUSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RANGEL OLIVEIRA DE LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SILVIO MACHADO MONTEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
STEFANNY RODRIGUES BENATHAR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
THAIS BORGES PEREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
THIAGO DINIZ MIRANDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VERA LUCIA VIRGINIO DE SOUSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
YZABELLE CRISTINA DA COSTA SOARES CANUTO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 5 - 02 A 03/09/2026	
Servidor	Id Cargo
ADNELSON XAVIER BATISTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CALISTRO BARBOSA MALHEIROS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CARLA RUANY PENHA MACIEL	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ELIEL DA SILVA OLIVEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ETIENNE SILVA SANCHES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ITACY DAMASCENO PICANÇO CAJUEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
IZAELSON SILVA FERREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JORDÂNIA VIEIRA LEITE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS JÚNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LAIZA FERREIRA ALCANTARA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MANUELLA DIAS ARAÚJO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCELA DO CARMO LACERDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 6 - 04 A 05/09/2026	
Servidor	Id Cargo
ANDERSON FERREIRA DE MELO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CAMILA DE CAMPOS NAZARÉ BORGES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DEIZE PANTOJA COSTA PESSOA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FABRICIA DA COSTA VAZ	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FREDSON COSTA RODRIGUES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
HELOANE GOMES TRINDADE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
IRACEMA CARDOSO DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ISRAEL DA SILVA FERREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JAMILY LAU MENEZ	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JAVIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSE FERREIRA HAICK	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
KATIA REGINA ROSA COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
KLEITON CESAR FILGUEIRAS TEIXEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MÔNICA DAIANA BRASIL DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
OSNY BRITO DA COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PAULO RICARDO CAMPOS DE SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RUBENS CLAY BORGES REIS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA BENTES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SUZANE DE MORAIS DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VALDECI FERREIRA DA CRUZ	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 7 - 08 A 09/09/2026	
Servidor	Id Cargo
ANDREI JHONATHAN BRITO DE MELO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CILENE ARANHA DA SILVA FERNANDES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GEDIELSON DE SOUZA OLIVEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GERSON DA SILVA RAMOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
HERACLITO JUAN SALDANHA COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ISLA TAIANNE SANTANA LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSÉ LEANDRO LUCIANO COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
KLENDEL BRAGA COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LOLA GARCIA DOS SANTOS FERNANDES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUÃ NUNES MARTINS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUCCAS XAVIER DA FONSECA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCIA MARIA REIS BEZERRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARY LIMA DE JESUS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MAX DAVID CABRAL RODRIGUES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MICHEL RIBEIRO CEZAR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RODRIGO CAIO DE ANDRADE BEZERRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SEBASTIÃO MANFREDO DA COSTA NETO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WALTER ARAÚJO DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA LEÃO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 8 - 10 A 11/09/2026	
Servidor	Id Cargo
ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ALEXANDRE CESAR COUTINHO PINHEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CHIARA LOPES DE OLIVEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DERRISON RODRIGUES DE BRITO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANÇO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

FABRÍCIO MALHEIROS DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FRANÇOISE REIS DE ARAUJO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
HÉLIDA DOS SANTOS DE SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
IANY NERY CARMONA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
IGOR JOSE REINALDO DE FARIAS DO NASCIMENTO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JANIO ALVES MATOS FILHO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSÉ LEANDRO LUCIANO COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOVAL FARIAS DA COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JUAN PATRICK SILVA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LEONARDO DE SENA SIMAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCIO SOUSA DA COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARGARETH MONTEIRO LACERDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARIA BERNARDINA DA SILVA NETTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARLENA SILVA GONÇALVES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MAURICIO LUIS PANTOJA VIEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MIRNA COSTA LISBOA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RENATA DE OLIVEIRA CHAVES MOURA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SABRINA PASSOS BRITO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SUZANE SILVA DE SOUSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WANDSON MARANHÃO FAÇANHA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 9 - 14 A 15/09/2026	
Servidor	Id Cargo
ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CID NUNES TAVARES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DANIELLE SILVA DOS SANTOS BARREIROS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DEISE SILVA DE ATAÍDE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DENNISON LOUREIRO PACHECO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ELETISSA DOS ANJOS LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GABRIEL DIAS MONTEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOAO NELSON NASCIMENTO RIOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
KATILENE DE SOUZA COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LETICIA CAROLINA GUEDES COELHO MARINHO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

MARIA ALBILENE LIMA DO NASCIMENTO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MICHELY NAYARA PICAÑO DO ROSÁRIO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
NÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAFAELA SOUSA E SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ROMULO DA SILVA PINHEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TAYENNE FARIAS NEUMANN	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
THIAGO HENRIQUE TANOUS PEREIRA ARAUJO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WELLINGTON BARREIROS ALVINO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WILLIAN DOS SANTOS SARGES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAILANA ALVES DE SOUSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAYANA SILVA E SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ROSÂNGELA CLÁUDIA LIMA DE M. NASCIMENTO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TANIEL MARQUES DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TATIANA NOGUEIRA DE CARVALHO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VIOLETA FACCHINETTI FERREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WALTER SANTOS ROSA JUNIOR FREITAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Macapá/AP, 11 de Agosto de 2026.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 162385

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA N. 89, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA**, matrícula 0978970-7-01, para Macapá/AP no intuito de tratar de convênios na SESA e Secretaria de Mulheres, no período de 10 a 15 de setembro de 2026, com ônus parcial para esta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2026.

ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 162249

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 373/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 346/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo I deste Edital, o Resultado Definitivo da 3ª Fase - Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), em conformidade com a ata da Comissão designada para proceder à fase.

II – Tornar Público, no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica, da 5ª Fase – Exame De Saúde e da 6ª Fase – Investigação Social, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), em conformidade com as atas das Comissões designadas para proceder às respectivas fases.

III – Tornar Público, no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Definitivo da convocação para a convocação para a 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocada por meio do Edital nº 346/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

IV – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4.650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 373/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

CLAS.	NOME	Corrida 12 min	Resistência Muscular Abdominal	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	Salto em Altura	Deslocamento em Meio Líquido 100 metros	RESULTADO
		ÍNDICES OBTIDOS					
2213	CARLA THAYS BRITO PINHEIRO Processo Judicial nº 6048579-05.2026.8.03.0001	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 373/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II
RESULTADO DEFINITIVO DAS FASES DE EXAME PSICOLÓGICO, DE SAÚDE E DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO
2213	0012247g	CARLA THAYS BRITO PINHEIRO Processo Judicial nº 6048579-05.2026.8.03.0001	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 373/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III
CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DE TODAS AS FASES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
2213	0012247g	CARLA THAYS BRITO PINHEIRO Processo Judicial nº 6048579-05.2026.8.03.0001	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO



Cód. verificador: 931692986. Cód. CRC: B8B2761
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 374/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 373/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655, Bairro Beírol.

Data: **12/08/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

- 1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inadequadas.
- 1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).
- 1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea “g” do Edital de Abertura.
- 1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

2. DO CURSO

- 2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
- 2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
- 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.213,26 (três mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos).
- 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 374/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
2213	CARLA THAYS BRITO PINHEIRO Processo Judicial nº 6048579-05.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 931692985. Cód. CRC: 16B11EF
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 162450

PORTARIA Nº 1603/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6015216-27.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 30160316/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro
1	0099184-8	ELAINE DE FATIMA AZEVEDO MARTINS	A/10 A/11	13/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162381

PORTARIA Nº 1604/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6025165-75.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 30162772/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114052-3	TAINA CARVALHO SILVA SANTOS	3ª/VI	2ª/I	16/12/2022
			2ª/I	2ª/II	16/06/2024
			2ª/II	2ª/III	16/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162383

PORTARIA Nº 1605/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6040751-89.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 29852204/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063532-4	ROSANA FERREIRA DE SOUZA	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162384

PORTARIA Nº 1606/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6032756-88.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 30160321/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088073-6	GEANE GONCALVES GUEDES	A/13	A/14	17/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162387

PORTARIA Nº 1607/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6024690-22.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 30101891/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113620-8	PATRICIA DARLEN FERREIRA SILVA	2º/II	2º/III	18/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162389

PORTARIA Nº 1608/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6020744-42.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 30054793/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113588-0	VALNIRIO MARTINS	2ª/II	2ª/III	19/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162390

PORTARIA Nº 1609/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6016142-08.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 30054789/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: BIOMEDICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118038-0	Kelly Dayane Serrão Barbosa	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162391

PORTARIA Nº 1610/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6016128-24.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 30002931/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091032-5	VIVALDO D ABREU OLIVEIRA	C/12	C/13	01/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162392

PORTARIA Nº 1611/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6000018-47.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 30029789/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113556-2	DAVID DE LEMOS	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
			2ª/II	2ª/III	18/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162394

PORTARIA Nº 1612/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6024878-15.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 30004786/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085974-5	RENATO EDEM BRITO DE ABREU	A/13	A/14	01/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162395

PORTARIA N° 1613/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6046089-44.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 28848664/2026-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112097-2	DEBORA DO SOCORRO NAZARE DO NASCIMENTO	2ª/I	2ª/II	25/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162396

PORTARIA N° 1614/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6010797-32.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 29806735/2026-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089893-7	MARIA JOAQUINA DA SILVA LOBO	2ª/V	1º/I	27/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162397

PORTARIA N° 1615/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6061657-03.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 29557421/2026-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116754-5	IVO DA SILVA SOUZA	C/06	C/07	27/06/2023
			C/07	C/08	27/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162398

PORTARIA N° 1616/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6073520-53.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 30002730/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109453-0	DORALINA DE OLIVEIRA SOUZA	2ª/I	2ª/II	07/07/2023
			2ª/II	2ª/III	07/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162399

PORTARIA N° 1617/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6084603-66.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 30055075/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086194-4	GRETCHEN JAKELANIA DA SILVA ALVES NUNES	C/11	C/12	01/09/2022
			C/12	C/13	01/03/2024
			C/13	C/14	01/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162400

PORTARIA N° 1618/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6089034-46.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 30010088/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2005					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084059-9	BRAULIO ERISON FRANCA DOS SANTOS	1ª/II	1ª/III	14/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162401

PORTARIA N° 1619/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial,

referente ao **Processo Nº 6099882-92.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 30040238/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109342-8	SAMIRA TATIANE SILVA E SILVA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162402

PORTARIA Nº 1620/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6009227-40.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 29907125/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109728-8	ALTEMIR DOS REIS JONAS	3ª/VI	2ª/I	11/01/2022
			2ª/I	2ª/II	11/07/2023
			2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 162403

PORTARIA Nº 1621/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2973/2026**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 5.899, de 29 de maio de 2026, edição nº 101, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2026,

RESOLVE:

Lotar o servidor **RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, SIAPE nº 3548255, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162404

PORTARIA Nº 1622/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0347/2026**;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 6.983, de 2 de julho de 2026, Edição: 123, publicada no Diário Oficial da União em 3 de julho de 2026.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Delcilene do Carmo Camarão**, ocupante do cargo de Técnico de Tributos, SIAPE nº 3549730, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162405

PORTARIA Nº 1623/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2301.1294.0029/2026**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Fabiola Furtado dos Santos**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0086159-6-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162406

PORTARIA Nº 1624/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2841.1294.0026/2026**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Maria de Barros da Trindade Pádua**, ocupante do cargo de cargo Provimto Efetivo de Professor Classe C3, 40h, matrícula nº 0112333-5-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Estadual de Educação -SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.382, de 04 de dezembro de 2025.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162407

PORTARIA Nº 1625/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0013/2026**;

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 03 (três) anos, do servidor **Jardel Pacheco Queiroz**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0988592-7-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.382, de 04 de dezembro de 2025.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162408

PORTARIA Nº 1626/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2301.1294.0037/2026**,

RESOLVE:

Renovar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, do servidor **Manoel da Vera Cruz Carvalho Gibson**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, matrícula nº 0085251-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 12 de março de 2026, na forma estabelecida no 116 - A, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162410

PORTARIA Nº 1627/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2264.1294.0007/2026**,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo à servidora **Maria do Socorro Pereira Fonseca**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0083236-7-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162411

PORTARIA Nº 1628/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2264.1294.0001/2026**,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Raudison Sena dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, matrículas nº **0085424-7-01 e 0988793-8-01**, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na **Secretaria de Estado da Educação - SEED**, com direito à percepção de seus vencimentos integrais, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162414

PORTARIA Nº 1629/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o

contido no **Processo nº 0021.2264.1294.0008/2026**,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo à servidora **Anne Chrystiane da Silva Marques**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0084084-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162415

PORTARIA Nº 1630/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2264.1294.0006/2026**,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo a servidora **Ivaneia de Sousa Alves**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora Classe C-22**, matrícula nº **0031308-4-01**, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na **Secretaria de Estado da Educação - SEED**, com direito à percepção de seus vencimentos integrais, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162416

PORTARIA Nº 1631/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0029.2921.1593.0012/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão

de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 - SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **20% (vinte por cento)** ao servidor **EDUARDO LUIZ HEINZEN**, matrícula nº **0099672-6-01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Extensionista Agropecuário/Zootecnista**, pertencente ao **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção do Governo do Estado do Amapá**, lotado no **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**, em razão da conclusão do **Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Zootecnia**, com área de concentração em **Nutrição Animal e Forragicultura**, com efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2026**, nos termos do art. 20, §10, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162417

PORTARIA Nº 1632/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, nº 0422, de 30 de janeiro de 2019 e nº 1796, de 27 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contido no **0035.2837.2015.0013/2026**;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1114/2025 - SEAD, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.415, de 23 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor

Fabio Julio Colares Monteiro, ocupante do cargo de Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, matrícula nº 0105786-3-01 [...]”

LEIA-SE:

“Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ, a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor **Fabio Julio Colares Monteiro**, ocupante do cargo de Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, matrícula nº 0105786-3-01 [...]”

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162418

PORTARIA Nº 1633/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 2.668, de 02 de abril de 2022, com redação dada pela Lei nº 3.281, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0019.2841.0963.0005/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG) - Grupo de Apoio Jurídico, designada pela Portaria nº 0642/2026 - SEAD, bem como o disposto no art. 3º-A da Lei nº 2.668/2022, com redação conferida pela Lei nº 3.281/2025, que institui a Progressão Horizontal por Titulação aos servidores integrantes do Grupo de Apoio Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por Titulação para a **Classe ‘D’ - Doutorado** a servidora **MARIANA MARGUTTI CONTRERAS**, matrícula nº **0088812-5-01**, ocupante do cargo de **Educador Social - Advogado**, integrante do **Grupo de Apoio Jurídico**, lotada na **Fundação Socioeducativa do Amapá (FSA)**, em razão da conclusão do Curso de **Doutorado em Direito**, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026, nos termos do art. 5º, parágrafo primeiro da Lei nº 3.281/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 162419

Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 108/2026 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCO VINICIO SILVA NEVES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete - Código CDS-2, para responder, em substituição, pelo expediente da **Gerência de Núcleo de Monitoramento e Avaliação das Compras e Licitações Sustentáveis**, no período de **10 de agosto a 8 de setembro de 2026**, em razão do afastamento do titular, **GUSTAVO BRITO RAMOS**, para usufruto de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Sustentáveis do Estado do Amapá - SECCOMPRAS
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 162380

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00001/SETRAP/2026
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica
nº 009/2026-SECCOMPRAS/AP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00001/SETRAP/2026 referente à Concorrência Eletrônica nº. 009/2026-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:

CONSTRUTORA GARRA LTDA, CNPJ: 04.907.860/0001-64, vencedora dos Lotes 001 e 002, adjudicados no valor total de R\$ 1.300.986,15 (Um milhão, trezentos mil, novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

TJS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.069.633/0001-30, vencedora dos Lotes 003, 004 e 005, adjudicados no

valor total de R\$ 1.982.505,50 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Lotes desertos: Não houve.

Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de rampas em concreto armado, nos município de Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Santana e Ilha de Santana.

Macapá - AP, 07 de agosto de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 162328

**AVISO DE ABERTURA DA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, torna público, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO.

O interessado em participar do registro deverá manifestar suas intenções, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, em consonância com Lei 14.133/2021, Art. 86, § 1º. Enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

Abertura da IRP: 12/08/2026, às 08:00min (horário de Brasília).

Data de Encerramento: 21/08/2026, às 23h59min (horário de Brasília).

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP. O prazo para solicitação de inclusão de novos itens é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar o código SIGA, descrição do item, unidade de contratação. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

Lorrana Moreira Amanajás
Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços
- SECCOMPRAS
Decreto nº. 5049/2026

Protocolo 162348

Secretaria de Desenvolvimento Rural**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-SDR/AP.****PROCESSO SIGA: 000010/SDR/2026.**

OBJETO: A aquisição de 01 (uma) unidade de Tronco/Brete de Contenção Pecuária Profissional, destinado ao manejo racional, contenção, imobilização e realização de procedimentos sanitários, veterinários, zootécnicos e de identificação em bovinos e bubalinos, compreendendo o fornecimento integral do equipamento, transporte, descarga, montagem, instalação, testes operacionais, treinamento básico dos operadores e garantia do fabricante, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto Federal nº 12.807/2025.

CONTRATADO: ORION AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 22.415.955/0001-42

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.890,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais)

JUSTIFICATIVA: A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, ao incentivo da produção pecuária e ao fortalecimento das cadeias produtivas de bovinos e bubalinos no Estado do Amapá. A disponibilização de infraestrutura adequada para manejo animal constitui medida de interesse público, uma vez que contribui diretamente para a melhoria das condições sanitárias, produtivas e operacionais das atividades agropecuárias promovidas ou apoiadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR/AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 230101 - SDR

Programa: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Poder Executivo;

Ação: 2039- Apoiar a Comercialização da Produção da Agricultura Familiar;

Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Imposto;

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente;

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

Beatriz da Silva Barros Braga

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR/AP
Decreto Nº 3.940/2025

Protocolo 162378

Secretaria de Desporto e Lazer**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO
PUBLICO**

Data de Publicação: 10 de agosto de 2026

Publicado Em: Diário Oficial - Nº 8.715

Órgão: Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL

Categoria: Tornar Sem Efeito

A Secretária Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025, publicado no DOE nº 8.425 de 06 junho de 2025 e pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005.

Torna público para conhecimento, sem efeito a publicação da justificativa de ausência de chamamento público, para formalização de termo de fomento a ser firmado entre o governo do estado, por meio de sua secretaria de estado do desporto e do lazer - SEDEL e a OSC- Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, onde foi publicado de forma incorreta, no DOE Nº 8.715 de 10 de agosto de 2026 na página 34 a 37.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2026.

CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA

secretária / SEDEL

Decreto nº 6370/2025

Protocolo 162335

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO
PUBLICO**

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER - SEDEL E O OSC - INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE

Processo nº 0027.2184.1571.0001/2026/SEDEL

OBJETO: Estabelecer parceria entre a SEDEL e o INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, visando a realização do Projeto: "EXPO ARENA - Arena de Esportes de Areia da Expofeira do Amapá 2026", tendo por objeto a implantação de uma arena esportiva temporária e a execução de competições esportivas nas modalidades de **Vôlei de Praia, Futevôlei e Beach Tennis**, ações integrantes da programação oficial da Expofeira do Amapá de 2026 - "Do Amapá para o Mundo", com o propósito de fomentar a prática esportiva, promover a inclusão social, fortalecer o turismo esportivo e valorizar a cultura e os atletas amapaenses. O projeto contempla o planejamento, a organização, a montagem de infraestrutura, o credenciamento de atletas, a execução das competições e da oficina, a arbitragem, a divulgação, a premiação e o encerramento das atividades, a serem realizadas durante os 3 (três) dias da programação da Expofeira do Amapá, no Parque de Exposições da Fazendinha, no município de Macapá/AP.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0004/2026

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do Instrumento e seu extrato sera Publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

VALOR: R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) no exercício de 2026.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE GESTORA: 29.101, PROGRAMA: 27.812.0016 ATIVIDADE/AÇÃO: 2239 apoiar a prática do esporte para toda a vida de jovens e adultos, FONTE: 5.00, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 e RECURSO: Oriundo do Tesouro Estadual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30 inc. I, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

I - DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

A Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer do Amapá - SEDEL, para alcançar objetivos de interesse público e recíproco e no uso dos deveres e diretrizes que lhe cabem na Lei nº 811, de 20 de fevereiro de 2024, e no Decreto nº 4.275, de 14 de setembro de 2005, está ciente do dever de assegurar o direito constitucional de acesso às atividades esportivas e de lazer para toda a população, independentemente da condição socioeconômica nos termos do art. 217 da Constituição Federal de 1988, que estabelece ser dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não formais, reconhecendo o esporte como direito de todos e importante instrumento de promoção da cidadania, da inclusão social, da saúde e do desenvolvimento humano.

Para isso, a SEDEL promove o Projeto Esportivo **EXPO ARENA - Arena de Esportes de Areia da Expofeira do Amapá 2026**, integrante da programação oficial da Expofeira do Amapá - "Do Amapá para o Mundo", evento multissetorial de grande magnitude que se realiza anualmente no Estado, reunindo milhares de visitantes, produtores rurais, empreendedores, instituições públicas e privadas, investidores e turistas, com relevante impacto na geração de emprego, renda e movimentação da economia local.

A **EXPO ARENA** amplia essa programação oficial ao incorporar o esporte como instrumento de integração social, promoção da saúde e fortalecimento da economia criativa, mediante a implantação de arena esportiva temporária para a realização de competições de **Vôlei de Praia, Futevôlei e Beach Tennis**.

EXPO ARENA se justifica pela necessidade de ampliar o acesso da população amapaense à prática esportiva organizada e ao lazer, em um ambiente seguro, estruturado e gratuito. As modalidades de Vôlei de Praia, Futevôlei e Beach Tennis vêm registrando expansão contínua no Estado do Amapá, com aumento expressivo do número de praticantes, equipes e associações esportivas, sem que, contudo, existam atualmente espaços adequados para a realização de competições de grande porte capazes de reunir atletas de diferentes municípios em condições de segurança, acessibilidade e qualidade técnica. Estima-se, para o presente projeto, a participação de aproximadamente 500 atletas e um público superior a 5.000 visitantes ao longo dos três dias de realização, o que evidencia o alcance social direto e imediato da ação.

EXPO ARENA representa oportunidade concreta de fortalecimento do calendário esportivo estadual, viabilizando o intercâmbio técnico entre atletas de diferentes regiões do Amapá, o aperfeiçoamento das modalidades de areia e a identificação e valorização

de novos talentos esportivos amapaenses. A ausência recorrente de eventos estruturados dessa natureza no Estado limita o desenvolvimento técnico dos atletas locais e restringe as oportunidades de exposição e reconhecimento das equipes e associações esportivas vinculadas às modalidades contempladas. A implantação de arena esportiva temporária, com quadras oficiais de areia, arbitragem qualificada e infraestrutura adequada, supre essa lacuna e consolida a Expofeira do Amapá como vetor também esportivo do Estado, e não apenas comercial e cultural.

Sob a ótica do interesse público, a realização da EXPO ARENA integra-se à própria finalidade institucional da SEDEL de execução de políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social, e agrega valor direto à programação oficial da 55ª Expofeira do Amapá, evento de reconhecida relevância econômica, social e turística para o Estado, responsável pela movimentação de diversos setores produtivos - hospedagem, alimentação, transporte, comércio e prestação de serviços - e pela geração de emprego e renda temporária durante sua realização. Ao incorporar o esporte à programação da Expofeira, o projeto amplia as opções de lazer e entretenimento ofertadas à população, diversifica as atrações do evento e fortalece a imagem do Amapá como destino apto a sediar grandes eventos esportivos, consolidando-se como ação estratégica de interesse público recíproco entre a Administração e a sociedade civil.

II - DA JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, cumpre destacar que a regra geral é a realização de chamamento público, para manter a mais ampla competitividade em qualquer tipo de ajuste que a Administração Pública vier a firmar, tornando-a mais transparente, proba e eficiente. Nesse sentido, o art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014 disciplina que, exceto nas hipóteses previstas em lei, a celebração de parceria deve ser precedida da realização do chamamento público.

A própria lei, contudo, abre exceção a essa regra geral nas hipóteses de dispensa (art. 30) e de inexigibilidade (art. 31) de chamamento público, sendo que a presente justificativa tem por finalidade fundamentar a adoção da hipótese de dispensa para a ausência do chamamento público no presente caso, nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe:

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;"

Da caracterização da urgência. A urgência que fundamenta a presente dispensa não decorre de mera conveniência administrativa ou de falha de planejamento sanável em tempo hábil, mas de circunstância objetiva e externa à vontade da Administração: a data de realização da Expofeira do Amapá é fixa, pública e não sujeita a adiamento por esta Secretaria, pois compõe evento multissetorial de responsabilidade compartilhada entre

diversos órgãos e entidades do Governo do Estado, com abertura, encerramento e programação geral já definidos e amplamente divulgados à população, a expositores, a patrocinadores e à imprensa. A EXPO ARENA está vinculada aos 3 (três) últimos dias dessa programação, não sendo tecnicamente possível dissociar a execução da ação esportiva do calendário geral do evento, tampouco transferi-la para outra data isoladamente, sob pena de a ação perder sua própria razão de ser - que é justamente integrar e ampliar a programação oficial da Expofeira.

Da inviabilidade do rito ordinário do chamamento público. O procedimento de chamamento público, em sua tramitação regular, pressupõe, no mínimo: (i) elaboração e publicação do edital, com prazo mínimo de divulgação previsto na legislação de regência; (ii) prazo para impugnações ao edital e resposta da Administração; (iii) prazo para apresentação de propostas pelas organizações da sociedade civil interessadas; (iv) análise e julgamento das propostas por comissão de seleção; (v) prazo recursal contra o resultado do julgamento; (vi) fase de habilitação da entidade selecionada, com análise de toda a documentação exigida nos arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014; e (vii) elaboração, análise técnica e jurídica do plano de trabalho e do próprio instrumento de parceria antes de sua assinatura e publicação. A soma dessas etapas, mesmo em sua tramitação mais célere, demanda prazo médio muito superior a 45 (quarenta e cinco) dias, prazo esse manifestamente incompatível com o período remanescente entre a presente data e o início da Expofeira do Amapá 2026, no qual a EXPO ARENA já deveria estar integralmente planejada, contratada, estruturada e apta a operar.

Da inviabilidade de adiamento do evento e do dano ao interesse público. Não se trata de hipótese em que a Administração possa optar por postergar a atividade até a conclusão do chamamento público, pois a EXPO ARENA não é evento autônomo, e sim ação vinculada e subordinada ao calendário fixo da Expofeira do Amapá. Postergar a realização do chamamento público até depois do evento equivaleria, na prática, ao cancelamento da própria ação esportiva para o exercício de 2026, com prejuízo direto e imediato ao interesse público, uma vez que: (i) frustraria a expectativa já criada na população amapaense e nas entidades esportivas locais quanto à realização das competições; (ii) inviabilizaria a integração do esporte à maior feira multissetorial do Estado neste exercício, comprometendo o planejamento da própria política pública de esporte e lazer conduzida pela SEDEL; (iii) gerará o desperdício de gestões preparatórias, tratativas e mobilizações já iniciadas junto a fornecedores, entidades esportivas, árbitros e à própria organização da sociedade civil parceira; e (iv) suprimiria da população o acesso gratuito às competições esportivas, cujos benefícios sociais, na forma demonstrada no tópico 2.1, não são passíveis de recomposição em momento posterior dentro do mesmo exercício.

Diante desse cenário fático, verifica-se a urgência decorrente da iminência de paralisação de atividade de relevante interesse público, nos exatos termos do art. 30, I, da Lei nº 13.019/2014, uma vez que a inércia da

Administração em adotar via alternativa e mais célere à do chamamento público ordinário resultaria, com elevado grau de certeza, na impossibilidade material de execução da EXPO ARENA dentro do calendário já fixado e publicamente divulgado da Expofeira do Amapá 2026. Tal circunstância autoriza a celebração do Termo de Colaboração por dispensa, nos termos do art. 30, inc. I, observadas as demais exigências legais relativas à habilitação da organização da sociedade civil, à análise do plano de trabalho, ao parecer técnico e à manifestação jurídica prévios à assinatura do instrumento. Ressalta-se que a dispensa ora fundamentada possui caráter excepcional e temporário, restrito à presente edição da Expofeira do Amapá 2026.

2.1. DO INTERESSE PÚBLICO E RELEVANCIA SOCIAL A EXPO ARENA - Arena de Esportes de Areia da Expofeira do Amapá 2026 apresenta inequívoco interesse público, uma vez que amplia a programação oficial da Expofeira do Amapá, promovendo o acesso gratuito da população às competições de Vôlei de Praia, Futevôlei e Beach Tennis, modalidades que vêm registrando significativa expansão no Estado, com aumento do número de praticantes, equipes, associações esportivas e competições locais, ainda carentes, contudo, de espaços estruturados para a realização de eventos de grande porte.

Sob o aspecto social, o projeto constitui importante instrumento de integração comunitária, incentivo a hábitos saudáveis e valorização dos atletas amapaenses, estimulando-se a participação de aproximadamente 500 atletas nas competições e público superior a 5.000 visitantes ao longo dos três dias de realização.

Sob o aspecto esportivo, o projeto fortalece o calendário esportivo estadual, amplia as oportunidades de competição e de intercâmbio esportivo entre atletas de diferentes municípios, contribuindo para o desenvolvimento técnico e para a valorização de novos talentos nas modalidades de areia.

Sob o aspecto econômico e turístico, a realização da EXPO ARENA fortalece o turismo esportivo e movimentação setores como hospedagem, alimentação, transporte, comércio e prestação de serviços, ampliando a circulação de pessoas durante a Expofeira e promovendo o Estado do Amapá como destino apto a sediar grandes eventos esportivos.

Nesse sentido, o projeto revela-se de relevante interesse coletivo, alinhado aos princípios constitucionais de fomento à prática esportiva (art. 217 da Constituição Federal) e às diretrizes das políticas públicas estaduais de esporte, lazer e inclusão social, produzindo benefícios esportivos, sociais, culturais e econômicos diretos à população amapaense, o que, associado à urgência decorrente do calendário já fixado da Expofeira, justifica plenamente a dispensa do chamamento público, nos termos do art. 30, inc I, da Lei nº 13.019/2014.

2.2. DA EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA DA ENTIDADE

No que se refere à experiência e capacidade técnica da Organização da Sociedade Civil parceria, verifica-se que o INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E URBANO - INORTE, inscrito no **CNPJ nº 07.871.719/0001-47**, possui trajetória institucional compatível com a execução do objeto pretendido, demonstrando experiência na realização de projetos de interesse público nas áreas de esporte, lazer, inclusão social e desenvolvimento comunitário e urbano.

Conforme documentação constante dos autos, a entidade possui histórico de celebração e execução de parcerias com órgãos da Administração Pública, evidenciando experiência na gestão de recursos públicos, no cumprimento de metas pactuadas e na adoção dos mecanismos de acompanhamento, monitoramento e prestação de contas exigidos pela legislação vigente. Observa-se, ainda, que a Organização da Sociedade Civil dispõe de estrutura administrativa e operacional compatível com a execução do Projeto **EXPO ARENA**, possuindo instalações, equipe de apoio e condições operacionais necessárias ao gerenciamento, à coordenação e ao acompanhamento das ações previstas, notadamente a implantação de infraestrutura esportiva temporária, a contratação de arbitragem qualificada e a condução da Oficina de Autodefesa para Mulheres.

Verifica-se, também, que as finalidades institucionais estabelecidas em seu Estatuto Social guardam compatibilidade com o objeto da parceria, contemplando ações voltadas à promoção do esporte, do lazer, da inclusão social e do desenvolvimento urbano e comunitário, demonstrando alinhamento entre a missão institucional da entidade e os objetivos do projeto apresentado.

A entidade comprovou, ainda, o atendimento integral aos requisitos de habilitação e capacidade técnica e operacional previstos nos artigos 2º, inciso I, 33, 34, 39 e 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante a apresentação de documentação relativa à sua regular constituição, funcionamento e regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, à experiência prévia no desenvolvimento de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, à capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, à instalação e ao funcionamento regular há, no mínimo, o prazo exigido em lei, e à inexistência de impedimentos previstos no art. 39 da referida Lei, não sendo identificado qualquer óbice legal à celebração da parceria.

Dessa forma, conclui-se que o **INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE** reúne experiência institucional, capacidade técnica e condições operacionais suficientes para a execução do objeto proposto, demonstrando aptidão para desenvolver as atividades previstas, alcançar as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à parceria.

III - CONCLUSÃO

Dessa forma, compreende-se que a parceria a ser formalizada por meio de **Termo de Colaboração**, com dispensa de chamamento público com amparo no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, encontra-se devidamente justificada em razão: (i) da urgência

decorrente da iminência de paralisação de atividade de relevante interesse público, caracterizada pela data certa e inadiável de realização da Expofeira do Amapá, dentro da qual a **EXPO ARENA** deve ser executada em 3 (três) dias dentro do calendário do evento; (ii) da relevância social, esportiva, econômica e turística do objeto pactuado; (iii) do interesse público e recíproco entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil da entidade parceria; e (iv) da comprovada experiência e capacidade técnica e operacional da entidade, atendendo integralmente às exigências dos artigos 2º, inciso I, 33, 34, 39 e 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, combinada com o Decreto Estadual nº 6.525/2025, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil no Estado do Amapá.

Ante o exposto, a presente justificativa encontra amparo legal e fático suficientes para a dispensa da realização de chamamento público, ficando assegurados o interesse público no desenvolvimento da presente parceria e o atendimento aos devidos requisitos legais para a celebração do **Termo de Colaboração** entre a **SEDEL** e o **INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE**.

Respeitando-se o § 1º e 2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, a presente justificativa será publicada no sítio oficial do Estado e suas eventuais impugnações com relação à justificativa do presente Extrato de Dispensa de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretária do Desporto e do Lazer, por meio do e-mail institucional, no prazo de até cinco dias a contar da publicação.

Assim, conforme previsto no Decreto nº 6370 do Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.425 de 6 de junho de 2025, assino a presente justificativa, orientando que sejam cumpridas as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Macapá- AP, 11 de agosto de 2026

CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA
Secretária de Estado do Desporto e do Lazer
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 162336

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 130/2026 - GAB/SEED

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 001/2026-SEED, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, para a execução do Projeto Jogos Escolares Amapaenses 2026 (JEAS 2026), e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859, de 29 de maio de 2026, e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza

a Secretaria de Estado da Educação, e Processo nº 0021.2184.1177.0001/2026 - GAB/SEED.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, inciso XI, 58 e 59 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e no Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025, que a regulamenta no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2026-SEED entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e o Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE (CNPJ nº 07.871.719/0001-47), cujo objeto é a execução do Projeto Jogos Escolares Amapaenses 2026 (JEAS 2026), no valor de R\$ 2.490.516,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil e quinhentos e dezesseis reais);

CONSIDERANDO a necessidade de designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, integrada por, no mínimo, 1 (um) servidor efetivo, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira da parceria, homologar o relatório técnico de monitoramento e emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas, nos termos dos arts. 58 e 59 da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Diligência nº 06 do Parecer Jurídico nº 494/2026 - GAB/PGE, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 0021.2184.1177.0001/2026 - GAB/SEED, que recomendou o saneamento da ausência de Portaria formal de designação do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, como condição para a assinatura do instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 001/2026-SEED, firmado entre a SEED e o Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, para a execução do Projeto Jogos Escolares Amapaenses 2026 (JEAS 2026).

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I - Alda Sirleni Ribeiro Dias - 620297;

II - Mizaél Carvalho de Almeida - Matrícula: 0113999-1-01;

III - Kelvin Cunha Monteiro Nunes - Matrícula: 1024795.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Trabalho aprovado, verificando o cumprimento das metas físicas e do cronograma de execução do Projeto Jogos Escolares Amapaenses 2026;

II - Emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, na forma do art. 59 da Lei nº 13.019/2014, contendo a descrição das atividades e metas, a análise do cumprimento do objeto, os valores efetivamente repassados e a análise dos documentos comprobatórios das despesas, quando cabível;

III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela SEED, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas

pela OSC, nos termos da Cláusula Segunda, I, "b", do Termo de Colaboração;

IV - Realizar, sempre que necessário, visitas técnicas in loco para verificação da execução do objeto, com livre acesso a todos os documentos e locais de execução do projeto, conforme faculta a Cláusula Segunda, II, "j", do Termo de Colaboração;

V - Analisar a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil - INORTE, ao término da parceria, emitindo parecer técnico conclusivo, nos termos do Capítulo IV da Lei nº 13.019/2014;

VI - Comunicar formalmente à autoridade competente eventuais indícios de irregularidade, inexecução ou descumprimento de cláusulas, propondo as medidas cabíveis, inclusive a instauração de Tomada de Contas Especial, quando for o caso;

VII - Manifestar-se sobre eventuais pedidos de alteração do Plano de Trabalho, aditivos ou prorrogação de vigência;

VIII - Manter organizada e arquivada toda a documentação relativa ao monitoramento e à avaliação da parceria, disponibilizando-a aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitada.

Art. 4º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria não exclui a responsabilidade individual dos membros da Comissão, aplicando-se, no que couber, o regime de responsabilização previsto nos arts. 58 a 60 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 5º A Comissão ora designada terá vigência coincidente com a do Termo de Colaboração nº 001/2026-SEED, incluindo o período de análise da prestação de contas final, podendo os membros ser substituídos mediante ato próprio, sempre que necessário.

Art. 6º As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão serão consideradas prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 3859/2026 - GEA

Protocolo 162409

PORTARIA Nº 131/2026 - GAB/SEED

Designa o Gestor da Parceria decorrente do Termo de Colaboração nº 001/2026-SEED, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, para a execução do Projeto Jogos Escolares Amapaenses 2026 (JEAS 2026), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859, de 29 de maio de 2026, e com fundamento na

Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Processo nº 0021.2184.1177.0001/2026 - GAB/SEED.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso X, e no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que atribuem ao administrador público o dever de designar gestor habilitado a controlar e fiscalizar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz, e no Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025, que a regulamenta no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2026-SEED entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e o Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE (CNPJ nº 07.871.719/0001-47), cujo objeto é a execução do Projeto Jogos Escolares Amapaenses 2026 (JEAS 2026), no valor de R\$ 2.490.516,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil e quinhentos e dezesseis reais);

CONSIDERANDO que o Gestor da Parceria é o agente público responsável, individualmente ou como ponto focal de equipe designada, pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Diligência nº 06 do Parecer Jurídico nº 494/2026 - GAB/PGE, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 0021.2184.1177.0001/2026 - GAB/SEED, que recomendou o saneamento da ausência de Portaria formal de designação do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, como condição para a assinatura do instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cleina Rosângila Santos da Fonseca**, matrícula nº 0061503-0-01, como Gestora da Parceria decorrente do Termo de Colaboração nº 001/2026-SEED, firmado entre a SEED e o Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, para a execução do Projeto Jogos Escolares Amapaenses 2026 (JEAS 2026).

Parágrafo único. Na hipótese de o Gestor da Parceria ora designado deixar de ser agente público ou vir a ser lotado em outro órgão ou entidade, a Administração Pública deverá providenciar a designação de novo Gestor, mediante alteração desta Portaria, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações e responsabilidades a ele inerentes, nos termos da Cláusula Segunda, I, "e", do Termo de Colaboração.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria:

I - Acompanhar e fiscalizar, de modo contínuo, a execução da parceria, zelando pelo cumprimento das metas e do cronograma físico-financeiro estabelecidos no Plano de Trabalho;

II - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

III - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento, quando couber;

IV - Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos de que trata a parceria, sempre que disponibilizado tal recurso pela Administração Pública;

V - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fato que possa comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI - Emitir notificações e demais atos formais de comunicação com a Organização da Sociedade Civil, no que se refere à execução da parceria;

VII - Propor à autoridade competente a instauração de tomada de contas especial e a aplicação de sanções, quando verificada a existência de indícios de irregularidade na execução da parceria ou de omissão do dever de prestar contas;

VIII - Articular-se com a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída para a mesma parceria, para o pleno exercício de suas atribuições.

Art. 3º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria não exclui a responsabilidade individual do Gestor da Parceria, aplicando-se, no que couber, o regime de responsabilização previsto nos arts. 58 a 60 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria terá vigência coincidente com a do Termo de Colaboração nº 001/2026-SEED, incluindo o período de análise da prestação de contas final.

Art. 5º As atividades desempenhadas pelo Gestor da Parceria serão consideradas prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 162412

EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 - SEED

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação,
CONTRATADA: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.941.300/0001-61.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
0021.0627.1177.0004/2024 - GAB/SEED.

OBJETO: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato Original nº 007/2021, pelo período de 12 (doze) meses, cujo escopo é a prestação de serviços de Outsourcing de Impressão visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação-SEED.

VIGÊNCIA: 11/08/2026 e finda em 10/08/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 1.310.384,72 (um milhão, trezentos e dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Educa Amapá, Ação: Manutenção Administrativa - Sistema Estadual de Ensino; Código: 12.122.0020.2049; Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos).

SIGNATÁRIOS: SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA, pela Contratante; JOSÉ ADRIANO AZEVEDO DE OLIVEIRA, pela Contratada.

Macapá/AP, 10 de agosto de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026- GEA
CONTRATANTE

Protocolo 162263

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024-SEED

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP, CNPJ nº 01.517.658/0001-38.

CONTRATADO: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0021.0302.1299.0002/2024 - CPL/SEED.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 060/2024- SEED, que trata sobre adesão a Ata de Registro de Preços Nº 049/2024, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, como: etanol, gasolina (comum/aditivada) e diesel (comum/S-10) e o Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32, nos termos da lei 14.133/2021, nos termos da Clausula Terceira do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 23/08/2026 a 22/08/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.008.354,80 (dois milhões oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Educa Amapá, Ação: Manutenção Administrativa - Sistema Estadual de Ensino, Código: 12.122.0020.2049, Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos), Nota de Empenho nº 2026NE08218, emitida em 05/08/2026.

SIGNATÁRIOS: SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA, pela Contratante, RENATA NUNES FERREIRA, pelo contratado.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 162265

EXTRATO AO CONTRATO Nº 050/2026-SEED

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP, CNPJ nº 01.517.658/0001-38.

CONTRATADO: Francisco Conceição Silva Pereira Góes, CPF nº 080.***.***-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRODOC nº 0021.2400.1299.0009/2026 - CPL/SEED, SIGA nº 00016/SEED/2026.

OBJETO: locação de imóvel para funcionar o Anexo Almoxarifado (SEED), localizada na Avenida Pedro Lazarino nº 1434/1448, Bairro buritizal, no Município de Macapá/AP.

VALOR ANUAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Educa Amapá, Ação: Manutenção Administrativa - Sistema Estadual de Ensino, Código: 12.122.0020.2049, Natureza da Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos), Nota de Empenho nº 2026NE07722, emitida em 24/07/2026.

SIGNATÁRIOS: SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA, pela Contratante, FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÓES, pelo contratado.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 162304

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026 - SEED

Tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais da Administração Pública, retifica-se o erro material no EXTRATO AO CONTRATO Nº 047/2026 - SEED, firmado com a empresa MSOL Alugueis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.594.745/0001-09, publicado no DOE nº 8.705, de 27 de julho de 2026, página 25; Processo Administrativo nº 0021.2400.1299.0007/2026 - CPL/SEED.

Onde se lê:

VALOR MENSAL: R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais).

Leia-se:

VALOR ANUAL: R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais).

Macapá/AP, 10 de agosto de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 162245

AVISO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2026 - SEED/GEA

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA**

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/AP, torna público aos interessados que fica **SUSPENSA**, por prazo indeterminado, a **Chamada Pública nº 017/2026 - SEED/GEA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.709, do dia 31 de julho de 2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, financiada com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A suspensão decorre da identificação, pela equipe técnica da Comissão Especial da Chamada Pública, de inconsistências nos anexos que integram o Edital, dentre elas a **ausência da tabela contendo os valores unitários dos produtos**, informação indispensável para a adequada elaboração dos Projetos de Venda pelos agricultores familiares, grupos formais, grupos informais e fornecedores individuais interessados em participar do certame.

A manutenção do procedimento sem a devida correção dos documentos comprometeria a elaboração das propostas em condições de igualdade, podendo ocasionar prejuízos aos participantes, à transparência e à regularidade do processo de seleção.

Após a revisão e correção dos anexos, será divulgado novo aviso informando a republicação do Edital, bem como os novos prazos para apresentação dos Projetos de Venda e realização das sessões públicas, observando-se os princípios da publicidade, da isonomia e da ampla participação dos interessados.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2026.

HIOMEIDY DA SILVA VALENTE MEIRELES
Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública
Portaria nº 280/2024 - GAB/SEED

Protocolo 162316

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 320/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 11 CAIXA - AP, de 03 de agosto de 2026, constante no PROCESSO Nº 0038.2658.2030.0874/2026 - PROTOCOLO/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **ABIGAIL DA SILVA PANTOJA** - Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, lotada no Núcleo de Avaliação e Perícia - NAP/SEINF, no período de **10/08/2026 a 15/08/2026**, objetivando participar na 7ª Edição da Expo Construir 2026, que acontecerá em Fortaleza/CE, na condição de Diretora Financeira, representando a Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea/AP, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.

Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 162290

PORTARIA (P) Nº 321/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1485/2026 GAB - SEINF, de 05 de agosto de 2026 e Autorização nº 087/2026 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2834.2022.0013/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento da servidora **SOFIA LUIZA DE AVIZ GOMES** - Secretária Executiva, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **06/08/2026**, objetivando realizar levantamento de Informações, ajustes e validações de entregas de Governo, como Obras, entregas de equipamentos, Pavimentações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.

Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 162293

PORTARIA (P) Nº 322/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 126/2026-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.634 de 10 de abril de 2026, que concedeu usufruto de férias regulamentares à servidora LINA PEREIRA BOTELHO, referente ao exercício de 2025/2026, em dois períodos: 1º período de 06/04/2026 A 20/04/2026 e 2º período de 08/09/2026 A 22/09/2026;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200101.0077.7146.0003/2026 NPEP-08 - SEINF, de 04 de agosto de 2026, Documento Nº 200101.0077.7146.0003/2026 NPEP - SEINF, de 05 de agosto de 2026 e Documento Nº 200101.0077.7146.0003/2026 CPEP - SEINF, de 06 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o 2º período de usufruto de férias da servidora **LINA PEREIRA BOTELHO**, matrícula nº 0107032-0-01, ocupante de cargo de Analista em Infraestrutura, lotada no NPEP/CPEP/SEINF, referente ao exercício de 2025/2026, para **23/11/2026 até 07/12/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 162295

PORTARIA (P) Nº 323/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 310102.0076.2194.0275/2026 GAB - SEPI, de 14 de julho de 2026, OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1486/2026 GAB - SEINF, de 06 de agosto de 2026 e Autorizações nº 085/2026 - GAB/SEINF e nº 086/2026 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2834.2022.0014/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **OSVALDINO AMARAL** - Agente de Telecomunicação e Eletricidade e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o Município de **Oiapoque/ AP**, no período de **06/08/2026 a 08/08/2026**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
OSVALDINO AMARAL	Acompanhar o transporte e instalação da Unidade Geradora-UG de 650 KVA, alugada, para suprir a Comunidade Indígena KUMENÊ de falta de energia elétrica.
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Acompanhar equipe da SEINF para o transporte e instalação da Unidade Geradora-UG de 650 KVA, alugada, para suprir a comunidade de falta de energia elétrica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 162297

PORTARIA (P) Nº 324/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6458.0026/2026 COPAV - SEINF, de 06 de agosto de 2026 e Autorizações nº 083/2026 - GAB/SEINF e nº 084/2026 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2834.6458.0008/2026 - COPAV/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **NICOLAS NUNES RODRIGUES** - Analista em Infraestrutura e **PAULO ROBERTO MORAIS MELO** - Gerente de Núcleo de Planejamento de Compras, até os Municípios de **Ferreira Gomes, Porto Grande e Serra do Navio/AP**, no período de **07/08/2026 a 08/08/2026**, objetivando realizar levantamento de atividades e a supervisão dos serviços executados no âmbito dos contratos firmados com esta Secretaria. A ação visa acompanhar in loco a execução dos serviços de pavimentação, recapeamento asfáltico e demais intervenções correlatas, possibilitando a verificação da qualidade dos serviços prestados, o cumprimento dos cronogramas físico - financeiros e a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas em contrato juntamente com o Técnico José Ribamar Serra Mira. A ação também permitirá identificar eventuais inconsistências ou necessidades de ajustes operacionais, além de promover o alinhamento técnico junto às equipes responsáveis pela execução dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 162298

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0242/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1980.0031/2026 DDA - SEMA, de 06 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA** - Diretor Técnico de Desenvolvimento Ambiental, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo - Pinheiros, no período 05 a 06/08/2026, com o objetivo de participar do Climate Week (SPCW), como painelistas sobre o Tema: Concessão Florestal no Brasil: Escala, Impacto e Soluções Climáticas.

Art. 2º Sem ônus para o Governo do Estado do Amapá.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 162366

PORTARIA Nº 0243/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2006.0464/2026 CFA - SEMA, de 06 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARCUS VINÍCIUS BRAGA BAIA e AIRTON JOSÉ PICANÇO CAMORIM - Agentes de Fiscalização, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Itaúbal-AP, no dia 11/08/2026, com o objetivo de cumprir uma demanda referente ao OFÍCIO Nº 0000353/2026 da Procuradoria de Justiça do Município de Ferreira Gomes, que solicita fiscalização ambiental no ramal do Clodovil / Igarapé da propriedade Santa Maria; e, do servidor JOSEPH MAX CHAVES PASTANA - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 162368

PORTARIA Nº 0244/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0686/2026 CLCA - SEMA, de 05 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO e TAMMYA DE FIGUEIREDO PANTOJA - Analistas de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os municípios de Tartarugalzinho e Oiapoque-AP, no período 12 a 14/08/2026, com o objetivo de realizar vistoria para subsidiar o requerimento de suspensão temporária de condicionantes da Licença de Operação

nº 011/2025 (RETIFICAÇÃO) - SEMA/AP da empresa requerente, no município de Oiapoque, e para o pedido de Licença Prévia para a atividade de Carcinicultura do interessado, no município de Tartarugalzinho; e, do servidor MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 162369

PORTARIA Nº 0245/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0686/2026 CLCA - SEMA, de 05 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO - Coordenadora da CGUCbio, EURYANDRO RIBEIRO COSTA - Assessor Técnico nível II, MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO - Assessor de Municipalização, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, aos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho/AP, no período 17 a 21/08/2026, com a finalidade de apresentar o programa - "Programa de cooperação para valoração do patrimônio ambiental protegido e das zonas estuarinas e costeiras do Estado do Amapá", fortalecer a articulação interinstitucional, promover conhecimentos sobre gerenciamento costeiro, manguezais, dinâmica costeira, riscos, vulnerabilidades e ordenamento territorial, bem como levantar e sistematizar informações, demandas prioritárias e pontos focais municipais; e, do servidor LUCINILSON DIAS DA SILVA - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 10 de agosto de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 162370

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 105/2026 - SEPLAN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0161, de 9 de janeiro de 2026, e considerando o Ofício nº 150101.0077.4788.0021/2026-ODS /SEPLAN.

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELA PANTOJA DE OLIVEIRA**, Assessora Técnica - Nível III/GAB/SEPLAN, Código CDS-3, para responder cumulativamente e em substituição pela Coordenadoria da Integração ODS e Projetos Estratégicos/SEPLAN, durante a ausência do titular **HELTON XAVIER VIANA**, Coordenador da Integração ODS e Projetos Estratégicos/SEPLAN, Código CDS-3, que se deslocará da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, no período de **11 a 14 de agosto de 2026**, conforme Portaria nº 104/2026 - SEPLAN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 11 de agosto de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 162359

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 017/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1140.0026/2026 - CAIDL/SDC**, de 26 de Janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Yasmin Suanny Lopes Cardoso** - Coordenadora - CAIDL, **Danniel Alexsander da Silva Almeida** - Gerente de Núcleo, **Jordana Rodrigues das Neves** - Gerente de Núcleo e **Anndrew Edson Silva Loiola** - Gerente de Núcleo que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí /AP**, no período de **27/01 á 30/01 de 2026**, com o Objetivo de fiscalização do convênio de Serviços de manutenção, conservação e limpeza com destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município de Laranjal do Jari/AP, **convênio 001/2025-SDC** e fiscalização do convênio de repasse de recursos financeiros destinados aos Serviços de limpeza urbana e destinação final dos resíduos sólidos do município de Vitória do Jari - AP, **convênio 020/2024-SDC**.fiscalização da construção da passarela do bacabau em concreto armado

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor

Josivaldo Vaz dos Santos - Chefe de Unidade Setor de Transporte/SDC, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Municípios supracitado, em razão de que o motorista desta Secretaria está agendado para outra viagem em data coincidente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de Janeiro de 2026.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto Nº 3742/2025

Protocolo 162338

PORTARIA N.º 034/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0148/2026 - GAB/SDC, de 26/02/2026 de Fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior - Secretario/SDC, Maria lasmin Cavalcante de Oliveira - Assessora de Comunicação, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Oiapoque/ AP, no dia 24/02/2026, com o Objetivo de reunião institucional e treinamento com equipe de comunicação para aprimoramento digital das Secretarias de Estado e Municipais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto Nº 3742/2025

Protocolo 162339

PORTARIA N.º 035/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0154/2026 - GAB/SDC, de 26/02/2026 de Fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior - Secretário/SDC, Maria Iasmin Cavalcante de Oliveira - Assessora de Comunicação e Gabriel Junior Duarte Barros - Chefe de Unidade/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de Tartarugalzinho e Calçoene/AP, no período de 26/02 a 01/03/2026, com o Objetivo de a precursora do Governo do Estado no município de Tartarugalzinho, visita à obra da Usina Fotovoltaica, participação de Audiência Pública no Distrito de Calçoene/AP.

Art.2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor Yan Douglas Pinheiro Chaves - Assessor Técnico Nível I/SDC, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado por motivo de que os motorista estarem em viagem coincidentes.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto Nº 3742/2025

Protocolo 162341

PORTARIA N.º 036/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0155/2026 - GAB/SDC, de 27/02/2026 de Fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior- Secretário Adjunto/SDC, Marco Antônio Marques dos Santos - Gerente de Núcleo/SDC e Marco Aurélio Souza Ramalho - Coordenador - CAF/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de Tartarugalzinho e Calçoene/AP, no período de 26/02 a 01/03/2026, com o Objetivo de a precursora do Governo do Estado no município de Tartarugalzinho, visita à obra da Usina Fotovoltaica, participação de Audiência Pública no Distrito de Calçoene/AP.

Art.2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor Anndrew Edson Silva Loiola - Gerente de Núcleo, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado por motivo de que os motorista estarem em viagem coincidentes.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto Nº 3742/2025

Protocolo 162343

PORTARIA N.º 037/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0156/2026 - GAB/SDC, de 27/02/2026 de Janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, Celivaldo Picanço Junior - Coordenador/CPSMA, Yan Douglas Pinheiro Chaves - Assistente Técnico Nível I, Ana Maria Ferreira da Silva - Chefe de Unidade/SDC e Carlos Alberto de Moura Madeira - Coordenador CDPU/SEAHB que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Oiapoque/AP, no período de 03/03 a 07/03/2026, com o Objetivo de fiscalização e acompanhamento dos serviços de limpeza pública (coleta de lixo, roçagem, pintura de meio fio e retirada de entulhos).

Art.2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor Edielson Santos da Costa- Gerente de Núcleo/SEAHB, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado por motivo de que os motorista estarem em viagem coincidentes.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto Nº 3742/2025

Protocolo 162345

PORTARIA N.º 038/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0163/2026 - GAB/SDC, de 27/02/2026 de Fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores,

Vanderson Marques Batista - Chefe de Gabinete/SDC, **Ana Maria Ferreira da Silva** - Chefe de Unidade de finanças, **Maria Gorete Martins Lopes** - Secretária Executiva/SDC e **Danniel Aleksander da Silva Almeida** - Gerente de Núcleo/SDC que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Tartarugalzinho e Calçoene/AP**, no período de **26/02 a 01/03/2026**, com o Objetivo de a precursora do Governo do Estado no município de Tartarugalzinho, visita à obra da Usina Fotovoltaica, participação de Audiência Pública no Distrito de Calçoene/AP

Art.2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Luciano dos Reis Carneiro** - Chefe de Unidade/SDC, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado por motivo de que os motorista estarem em viagem coincidentes.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto Nº 3742/2025

Protocolo 162347

PORTARIA N.º 046/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1143.0023/2026 CDP/SDC**, de 03 de Março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Anna Karolina Picanço de Araújo** Coordenadora - CDP, **Marcos Rocha de Andrade Júnior** - Gerente de Núcleo/ CAIDL, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Tartarugalzinho/AP** nos dias **12 e 13/03/2026**, objetivando Visita à área da Usina Solar Fotovoltaica no Estado do Amapá - Convênio Federal nº924251/2021. para elaboração de medição técnica de execução de obra, e realização de relatório técnico e administrativo a ser encaminhado para prestação de contas ao Concedente Ministério da Defesa - DPCN.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Raphael Dias Martins**, ocupante do Cargo de Motorista/SDC, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de Março de 2026

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Protocolo 162351

PORTARIA N.º 051/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº. 420101.0077.1140.0060/2026 - CAIDL/SDC, de 18/03/2026 de Fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **Anndrew Edson Silva Loiola**- Gerente de Núcleo/SDC, **Marco Antônio Marques dos Santos** - Gerente de Núcleo/SDC, **Danniel Aleksander da Silva Almeida** - Gerente de Núcleo e **Tiago dos Santos Serrão** - Responsável por Atividade Nível II/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Tartarugalzinho/AP, no período de 16/03 a 18/03/2026, com o Objetivo de fiscalização dos Convênios nº 005/2025 (custeio de manutenção de locação de caçamba) e Convênios nº 014/2024, que tem como Objeto Restauração da Orla Município de Tartarugalzinho.

Art.2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Raphael Dias Martins** - Motorista/SDC, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Março de 2026.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto Nº 3742/2025

Protocolo 162352

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 009/2026 - NGC/SESA PROCESSO Nº 0002.2897.1851.0397/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA **Objeto:** Dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento contínuo de solução integrada para o processamento e gestão de roupas hospitalares, compreendendo: lavagem, desinfecção térmica e/ou química, esterilização de enxoval cirúrgico, locação e reposição de roupa, coleta, transporte, hotelaria hospitalar, bem como a gestão intra e extra-hospitalar, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme

condições, especificações e quantitativos estabelecidos no instrumento contratual e termo de referência. **Fundamentação legal:** Com fundamento no consta no processo nº 0002.2897.1851.0397/2026, Processo SIGA nº 00020/SESA/2026, Parecer Jurídico nº 478/2026-GAB/PGE/AP, Dispensa de Licitação Emergencial regendo-se pelo art. 75, inciso VIII, combinado com o art. 72 da Lei nº 14.133/21, e pelo Decreto Estadual nº 7.732/2025. **Prazo de Vigência:** 10/08/2026 a 10/08/2027, em razão da ocorrência de emergência em saúde, sendo improrrogável nos termos do Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. **Valor Global:** R\$ 58.037.073,20 (cinquenta e oito milhões, trinta e sete mil, setenta e três reais e vinte centavos). **Signatários:** **Sr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins**, nomeado por meio do Decreto nº 1.111/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.602, de 25 de fevereiro de 2026, pelo contratante e **Mônica de Campos Chiamente** pela contratada.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2026.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 162344

INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM
EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 1199/2026. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada **Serviços Técnicos de Engenharia Clínica** ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2026

ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 162382

INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM
EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 1200/2026. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada Manutenção Preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, dos painéis régua/rede de gases medicinais** ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência

disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2026

ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 162386

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 164/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1249.0269/2026 IESP - SEJUSP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a alteração e concessão de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, ora desempenhando suas atividades no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP/SEJUSP/AP, referentes aos exercícios 2024/2025 e 2025/2026, que serão usufruídas nos seguintes períodos:

Exercício 2024/2025

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Riane da Silva Vasconcelos	CB PM/AP	14 a 28/08/2026
		19/10 a 02/11/2026

Exercício 2025/2026

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Natalia Lenzi de Brito	SGT BM/AP	25/05 a 03/06/2026
		11 a 30/09/2026
Rayra Lorraine Gomes dos Santos	CB PM/AP	01 a 30/11/2026
Riane da Silva Vasconcelos	CB PM/AP	01/10 a 30/12/2026

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 162353

PORTARIA Nº 165/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1397.0873/2026 PROTOCOLO - SEJUSP

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração da programação e a concessão de férias regulamentares do servidor **MENAHM ALCOLUMBRE - Oficial Investigador de Polícia Civil**, atualmente lotado no Gabinete/SEJUSP, referente ao exercício **2025/2026**, anteriormente previstas para o período de janeiro de 2026, para usufruto no período de **06 de agosto a 04 de setembro de 2026**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 162355

**Secretaria do Trabalho
e Empreendedorismo****EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA N.º 01/2026 - SETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 0042.2943.2168.0002/2026**

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, Órgão do Poder Executivo Estadual com endereço, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 556, Centro, Macapá/AP - CEP 68.900-030, neste ato representado por seu Secretário **MARCELINO DA ROCHA FLEXA**, designada pelo Decreto Estadual nº 4915/2025 de 24 de abril de 2025, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993, nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024-CGE/PGE, **RECONHECE**, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa **REALLIZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.559/0001-67 no valor de R\$ 256.700,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), pela prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas (tendas, palcos, camarotes, pátios e afins), referente aos exercícios de 2024, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá, 11 de agosto de 2026.

MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado Trabalho e Empreendedorismo/SETE
Decreto nº 4915/2025

Protocolo 162413

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 360/2026-SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe foram outorgadas

pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3038.0128/2026 ILPI-ASJ - SEAS e PROCESSO Nº 0051.2888.2653.0271/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa o deslocamento da Servidora: **Amanda Moraes Amanajás** - Assistente Social do Abrigo São José, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de **Ferreira Gomes-AP**, no período de **04 a 05 de agosto de 2026**, com o objetivo de realizar o acolhimento de idoso, conforme determinação judicial exarada nos autos do **Proc. nº 6001189- 24.2026.8.03.0006**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de Agosto de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS - Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 162373

**Secretaria de Governo e
Gestão Estratégica****PORTARIA Nº 019/2026-SEGOV**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 148, de 4 de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 5.288, de 30 de abril de 2025, e considerando o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 000077.0077.4165.0005/2026 ASSEJUR - SEGOV**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos e unidades de lotação, os servidores abaixo relacionados para atuar nos procedimentos de licitação e contratação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV, durante os exercícios de 2026 e 2027:

I - Agente de Contratação:

Edilson de Sousa Mira - matrícula nº 1014343-2-01.

II - Equipe de Apoio:

Cristiane Lobato Alencar - matrícula nº 1015345-4-01;

Daniel Ferreira Machado - matrícula nº 0978666-0-01;

Edna Livia Costa Moura - matrícula nº 0406786-01;

Ingrid Maria Saraiva Brito - matrícula nº 1007831-2-01;

Kelly Cristiane Araújo Freire - matrícula nº 1002686-0-01.

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas normas regulamentares aplicáveis:

I - Tomar as decisões necessárias à boa condução da licitação e impulsionar o procedimento;

II - Acompanhar os trâmites da licitação e promover as diligências necessárias ao regular andamento do processo;

III - conduzir e coordenar a sessão pública do certame;

IV - Receber, examinar e decidir impugnações e pedidos de esclarecimento, requisitando subsídios às unidades responsáveis pela elaboração do edital e de seus anexos, quando necessário;

V - Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI - Verificar e julgar as condições de habilitação, solicitando manifestação das áreas técnicas competentes sempre que a matéria exigir conhecimento especializado;

VII - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou dos documentos e sua validade jurídica;

VIII - negociar condições mais vantajosas para a Administração, quando cabível;

IX - Indicar o licitante vencedor;

X - Coordenar os trabalhos da Equipe de Apoio; e

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, após o encerramento das fases de julgamento e habilitação e o esgotamento dos recursos administrativos, para adjudicação e homologação.

Parágrafo único. Na fase preparatória, a atuação do Agente de Contratação ficará restrita ao acompanhamento do fluxo processual e à realização de diligências destinadas ao saneamento da instrução, não lhe cabendo elaborar Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, pesquisas de preços, projetos ou anteprojetos, salvo previsão expressa em norma específica e desde que preservada a segregação de funções.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, especialmente:

I - Organizar e conferir a documentação necessária à realização das sessões e demais atos do procedimento licitatório;

II - Prestar apoio operacional e administrativo durante a condução do certame;

III - elaborar atas, registros e documentos de apoio, sob coordenação do Agente de contratação;

IV - Realizar consultas e levantamentos necessários à instrução da fase externa, quando solicitados; e

V - Executar outras atividades de apoio compatíveis com a função, sem assumir competências decisórias próprias do Agente de Contratação.

Art. 4º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio poderão solicitar manifestação das unidades técnicas, da Assessoria Jurídica e do controle interno, conforme a natureza da matéria, observados os fluxos internos e preservada a independência funcional dessas unidades.

Art. 5º A designação de que trata esta Portaria fica condicionada à comprovação, nos autos, do atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº

14.133/2021, especialmente quanto à compatibilidade das atribuições, à formação ou à qualificação profissional dos agentes designados.

Art. 6º A unidade administrativa competente deverá promover e registrar ações de capacitação continuada dos agentes designados, com prioridade para formação específica sobre a Lei nº 14.133/2021 e os regulamentos aplicáveis.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 007/2026-SEGOV, a partir da publicação desta Portaria, preservados os atos regularmente praticados durante sua vigência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2026.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Decreto nº 5.288/2025

Protocolo 162247

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 086/2026 - SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a reprogramação do período de usufruto de férias da servidora Liliane Guimaraes Mendonca, Coordenadora Administrativa e Financeira, para o período de 08 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026, correspondendo a 15 (quinze) dias, referente ao exercício de 2026. Anteriormente previsto para 01 a 30/08/2026.

Art. 2º O gozo das férias ocorrerá no período de 08 a 22 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Macapá-AP, 10 de agosto de 2026.

Protocolo 162330

PORTARIA Nº 087/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar

o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ GUSTAVO DUTRA DA SILVA, ocupante do Chefe De Unidade / Unidade De Finanças, Código: CDS-1, para responder em substituição no período de 08 a 22 de setembro de 2026, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria Administrativa e Financeira, Código: CDS-3, LILIANE GUIMARAES MENDONÇA, que estará ausente em razão do usufruto de férias..

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2026

HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto Nº 6432

Protocolo 162332

PORTARIA Nº 088/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores: Gilvane Cordeiro dos Santos, Luana Santos Ferreira, Maria Deus e Luz Almeida dos santos e Flaviane Lima do Socorro Gomes de Lima, onde se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Município de Porto Grande no período de 03 a 04/08, participar da solenidade de entrega de maquinário à Cooperativa COOPEGAV, realizada na comunidade de Vila Nova, no município de Porto Grande, acompanhando a doação do equipamento promovida pela Prefeitura Municipal de Porto Grande. A participação teve como finalidade fortalecer o relacionamento institucional entre a Secretaria de Estado de Mineração, o poder público municipal e a cooperativa, além de acompanhar ações de incentivo ao desenvolvimento da atividade minerária, ao cooperativismo e ao fortalecimento da produção mineral no Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026

HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto Nº 6432

Protocolo 162333

PORTARIA Nº 089/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a fragmentação de férias realizado através do Documento Nº 220101.0077.4298.0005/2025 - SEMIN e a nova solicitação feita através do OFÍCIO Nº 480101.0077.4298.0001/2026 MOTORISTA - SEMIN e autorizo contido no Documento Nº 480101.0077.4298.0001/2026- GABINETE/SEMIN.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Jeová Brito Dos Reis, ocupante do Motorista/SEMIN, gozo de férias do período remanescente referentes ao exercício de 2025, totalizando 15 (quinze) dias a conta de 10 a 24 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de agosto de 2026.

Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Secretária de Estado da Mineração
Decreto nº 642/2025

Protocolo 162358

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 516/2026 - SECULT**

Instaura Tomada de Contas Especial no âmbito do **Convênio nº 021/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura do Amapá e Fundação Municipal de Cultura e Turismo do Município de Mazagão -FUMCULT, designa a respectiva Comissão e fixa o prazo de conclusão dos trabalhos.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto Estadual nº 0529, de 27 de janeiro de 2026, na condição de Ordenador(a) de Despesas do Concedente, e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0216.2361.0018/2025 - URDD/SECULT.

CONSIDERANDO o dever da autoridade administrativa

de adotar, sob pena de responsabilidade solidária, providências imediatas para a instauração de Tomada de Contas Especial diante de omissão no dever de prestar contas ou de dano ao erário, nos termos do art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 0010, de 20 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 4º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP, que estabelece as normas de instauração, instrução, organização e encaminhamento dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 54 e 55 do Decreto Estadual nº 2.678, de 30 de julho de 2021, que atribuem ao Ordenador de Despesas do Concedente a designação formal da comissão de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO presentes os pressupostos do art. 7º da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP, pela existência de elementos fáticos e jurídicos que indicam a omissão no dever de prestar contas e/ou dano ou indício de dano ao erário; e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e promover a recomposição do prejuízo causado ao erário,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE no âmbito do Convênio nº 021/2025 - SECULT, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura do Amapá e Fundação Municipal de Cultura e Turismo do Município de Mazagão - FUMCULT, mediante autuação de processo específico, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e promover a recomposição do prejuízo causado ao erário.

Parágrafo único. A eventual insuficiência de elementos probatórios da materialidade ou da autoria não obsta a instauração, devendo tais elementos ser produzidos na fase de instrução, conforme o art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - **LUAN SILVANASCIMENTO**, matrícula nº 1016829-0-01, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/ SECULT, que presidirá a Comissão;

II - **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, matrícula nº 0997848-8-01, ocupante do cargo de **GERENTE DE NÚCLEO**, lotado no Fundo Estadual de Cultura - FEC/ SECULT, membro;

III - **MARIA DO SOCORRO FORTUNATO MONTEIRO**, matrícula nº 0988983-3-01, ocupante do cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, lotado na Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS/SECULT, membro;

IV - **BIANCA STELLA DA SILVEIRA PONTES**, matrícula nº 0035882-7-01, ocupante do cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, lotada no Gabinete -GAB /SECULT, membro.

Parágrafo único. A Comissão é composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo a maioria de servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente do Governo do Estado do Amapá, nos termos do art. 6º, caput, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP.

Art. 3º Compete à Comissão de Tomada de Contas Especial:

I - solicitar à Unidade de Registro e Distribuição de Documentos (URDD) a autuação de processo específico de Tomada de Contas Especial, organizando-o na ordem exigida pelo art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP;

II - apurar os fatos mediante juntada de documentos, diligências, levantamentos, perícias e oitivas, requisitando às unidades da SECULT e a terceiros os elementos necessários;

III - identificar os responsáveis na forma do art. 8º, § 2º, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP;

IV - quantificar e atualizar o débito, elaborando o demonstrativo financeiro previsto no art. 8º, § 3º, observados os arts. 19 e 20 da mesma Instrução Normativa;

V - notificar previamente os responsáveis e o conveniente sobre as irregularidades apontadas e, após a instrução de mérito, notificá-los para recolher o débito atualizado ou apresentar defesa, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VI - analisar fundamentadamente a defesa apresentada e emitir pronunciamento conclusivo sobre a existência do dano, a identificação dos responsáveis e a quantificação do débito;

VII - elaborar o relatório da Comissão e o relatório de análise de defesa, com todos os elementos dos incisos I e II do art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP;

VIII - juntar aos autos cópia integral do processo de transferência de recursos e da respectiva prestação de contas, conforme o art. 8º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP;

IX - remeter o processo à Assessoria de Controle Interno para emissão do parecer conclusivo, e, na sequência, ao(a) Secretário(a) de Estado da Cultura para o pronunciamento do art. 8º, inciso V, da mesma Instrução Normativa.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar apoio técnico especializado para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes às suas atribuições, na forma do art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar o relatório final.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, mediante requerimento fundamentado do Presidente da Comissão, apresentado antes do seu término e decidido pelo(a) Secretário(a) de Estado da Cultura.

Art. 5º Determinar ao Núcleo de Contratos e Convênios - NCC, sob supervisão da Coordenadoria Administrativa Financeira, a adoção das seguintes providências:

I - comunicar a instauração ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 4º, caput, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP;

II - dar ciência da instauração à Controladoria-Geral do Estado do Amapá;

III - inscrever a inadimplência do conveniente no banco de dados do Concedente e no SIAFE-AP, com a indicação "inadimplência efetiva", nos termos do art. 55, caput, do Decreto Estadual nº 2.678/2021;

IV - registrar os responsáveis identificados como causadores do dano ao erário na conta "diversos responsáveis" do SIAFE-AP, na forma do art. 55, § 2º, do Decreto Estadual nº 2.678/2021;

V - providenciar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e juntar aos autos o respectivo comprovante.

Art. 6º As unidades da SECULT prestarão à Comissão a colaboração que lhes for requerida, franqueando o acesso a processos, sistemas e documentos. Os trabalhos da Comissão têm prioridade sobre as atribuições ordinárias de seus membros, cabendo às chefias imediatas assegurar as condições necessárias, na forma do art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP.

Art. 7º A participação na Comissão de Tomada de Contas Especial constitui prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de agosto de 2026

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretário(a) de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025
Ordenador(a) de Despesas do Concedente

Protocolo 162252

PORTARIA Nº 517/2026- SECULT

Instaura Tomada de Contas Especial no âmbito do **Convênio nº 006/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura do Amapá e Prefeitura Municipal de Mazagão - PMZ, designa a respectiva Comissão e fixa o prazo de conclusão dos trabalhos.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto Estadual nº 0529, de 27 de janeiro de 2026, na condição de Ordenador(a) de Despesas do Concedente, e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0216.2361.0003/2025 - URDD/SECULT.

CONSIDERANDO o dever da autoridade administrativa de adotar, sob pena de responsabilidade solidária, providências imediatas para a instauração de Tomada de Contas Especial diante de omissão no dever de prestar contas ou de dano ao erário, nos termos do art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 0010, de 20 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 4º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP, que estabelece as normas de instauração, instrução, organização e encaminhamento dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 54 e 55 do Decreto Estadual nº 2.678, de 30 de julho de 2021, que atribuem ao Ordenador de Despesas do Concedente a designação formal da comissão de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO presentes os pressupostos do art. 7º da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP, pela existência de elementos fáticos e jurídicos que indicam a omissão no dever de prestar contas e/ou dano ou indício de dano ao erário; e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e promover a recomposição do prejuízo causado ao erário,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE no âmbito do Convênio nº 006/2025 - SECULT, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura do Amapá e Prefeitura Municipal de Mazagão - PMZ, mediante autuação de processo específico, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e promover a recomposição do prejuízo causado ao erário.

Parágrafo único. A eventual insuficiência de elementos probatórios da materialidade ou da autoria não obsta a instauração, devendo tais elementos ser produzidos na fase de instrução, conforme o art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - **LUAN SILVANASCIMENTO**, matrícula nº 1016829-0-01, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira -CAF/ SECULT, que presidirá a Comissão;

II - **DELMAM BENEDITO SOUSA COSTA**, matrícula nº **0033463-4-01**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, lotado na Gerencial Geral de Articulação Institucional-GGAI/SECULT, membro;

III - **UALESON CAMPOS MARQUES**, matrícula nº **0969922-8-01**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Coodenadoria de Ação e Difusão Cultural-CADC/SECULT, membro;

IV - **SIMONE DO SOCORRO ROLA FREIRE**, matrícula nº **0997663-9-01**, ocupante do cargo de **CHEFE DE UNIDADE**, lotada na **Unidade de Registro e Distribuição de Documentos - URDD /SECULT**, membro.

Parágrafo único. A Comissão é composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo a maioria de servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente do Governo do Estado do Amapá, nos termos do art. 6º, caput, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP.

Art. 3º Compete à Comissão de Tomada de Contas Especial:

I - solicitar à Unidade de Registro e Distribuição de Documentos (URDD) a autuação de processo específico de Tomada de Contas Especial, organizando-o na ordem exigida pelo art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP;

II - apurar os fatos mediante juntada de documentos, diligências, levantamentos, perícias e oitivas, requisitando às unidades da SECULT e a terceiros os elementos necessários;

III - identificar os responsáveis na forma do art. 8º, § 2º, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP;

IV - quantificar e atualizar o débito, elaborando o demonstrativo financeiro previsto no art. 8º, § 3º, observados os arts. 19 e 20 da mesma Instrução Normativa;

V - notificar previamente os responsáveis e o conveniente sobre as irregularidades apontadas e, após a instrução de mérito, notificá-los para recolher o débito atualizado ou apresentar defesa, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VI - analisar fundamentadamente a defesa apresentada e emitir pronunciamento conclusivo sobre a existência do dano, a identificação dos responsáveis e a quantificação do débito;

VII - elaborar o relatório da Comissão e o relatório de análise de defesa, com todos os elementos dos incisos I e II do art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP;

VIII - juntar aos autos cópia integral do processo de transferência de recursos e da respectiva prestação de contas, conforme o art. 8º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP;

IX - remeter o processo à Assessoria de Controle Interno para emissão do parecer conclusivo, e, na sequência, ao(a) Secretário(a) de Estado da Cultura para o pronunciamento do art. 8º, inciso V, da mesma Instrução Normativa.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar apoio técnico especializado para assisti-la e subsidiá-la de

informações pertinentes às suas atribuições, na forma do art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar o relatório final.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, mediante requerimento fundamentado do Presidente da Comissão, apresentado antes do seu término e decidido pelo(a) Secretário(a) de Estado da Cultura.

Art. 5º Determinar ao Núcleo de Contratos e Convênios - NCC, sob supervisão da Coordenadoria Administrativa Financeira, a adoção das seguintes providências:

I - comunicar a instauração ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 4º, caput, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP;

II - dar ciência da instauração à Controladoria-Geral do Estado do Amapá;

III - inscrever a inadimplência do conveniente no banco de dados do Concedente e no SIAFE-AP, com a indicação "inadimplência efetiva", nos termos do art. 55, caput, do Decreto Estadual nº 2.678/2021;

IV - registrar os responsáveis identificados como causadores do dano ao erário na conta "diversos responsáveis" do SIAFE-AP, na forma do art. 55, § 2º, do Decreto Estadual nº 2.678/2021;

V - providenciar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e juntar aos autos o respectivo comprovante.

Art. 6º As unidades da SECULT prestarão à Comissão a colaboração que lhes for requerida, franqueando o acesso a processos, sistemas e documentos. Os trabalhos da Comissão têm prioridade sobre as atribuições ordinárias de seus membros, cabendo às chefias imediatas assegurar as condições necessárias, na forma do art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa nº 001/2018 - TCE/AP.

Art. 7º A participação na Comissão de Tomada de Contas Especial constitui prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de agosto de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretário(a) de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025
Ordenador(a) de Despesas do Concedente

Protocolo 162253

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026-FEC/AP
- EDITAL DE DEMANDA ESPONTÂNEA -

ANEXO IX - CRONOGRAMA - SEGUNDA RETIFICAÇÃO

CRONOGRAMA	
AÇÃO/ETAPA	DATAS E PRAZOS
Publicação do edital	20/04/2026
Prazo de Impugnação e esclarecimentos do edital	22 a 24/04/2026
Prazo para resposta aos pedidos de impugnação e esclarecimentos	27 a 29/04/2026
Período de Inscrição	01/06/2026 (a partir das 18h00) a 18/08/2026 (até as 18h00)
Análise Técnica dos Projetos (eliminatórios e classificatório)	19/08/2026 a 31/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar de Projetos Habilitados e Inabilitados	01/09/2026
Prazo para recursos	02/09/2026 a 04/09/2026
Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	05/09/2026 a 09/09/2026
Análise dos recursos	até 10/09/2026
Divulgação do Resultado Final	11/09/2026
Entrega de documentos (eliminatório)	12/09/2026 a 18/09/2026
Resultado preliminar da análise documental	25/09/2026
Prazo para recursos	26/09/2026 a 30/09/2026
Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	01 a 02/10/2026
Análise dos recursos	até 05/10/2026
Publicação do Resultado Final e convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	06/10/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC) com proponente contemplado (eliminatório)	06/10/2026 a 13/10/2026
Pagamento do projetos contemplados	até 30 dias a contar da assinatura do TEC
Execução dos projetos	12 meses a contar do recebimento dos recursos
Prestação de contas	até 60 dias após a execução do projeto, conforme cronograma do Plano de Trabalho aprovado.

Protocolo 162375

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - PNAB - SECULT/AP
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE APOIO OPERACIONAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO 2
(LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL - RETIFICAÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS E PRAZOS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	04/08/2026
2	Prazo de impugnação ao Edital	05 a 07/08/2026
3	Inscrições através do formulário específico no site da SECULT (https://secult.portal.ap.gov.br/) através do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC (https://seiic.portal.ap.gov.br/)	04/08/2026 (a partir das 18h00) até 14/08/2026 (até às 18h00)
4	Resultado Preliminar de análise das propostas	até 17/08/2026
5	Interposição de recursos ao Resultado Preliminar de análise das propostas	18 a 20/08/2026
6	Contrarrazões Recursais, se for o caso.	até 22/08/2026
7	Resultado Final de análise das propostas e Convocação para Habilitação Documental	até 24/08/2026
8	Habilitação Documental	24 a 25/08/2026
9	Interposição de recursos ao Resultado Preliminar de Habilitação Documental	26 a 28/08/2026
10	Resultado Final de Habilitação Documental	até 31/08/2026
11	Celebração do Termo de Execução Cultural e pagamento dos recursos financeiros	até 30 dias
12	Execução Cultural	até 18 meses a contar da assinatura do TEC
13	Prestação de contas por meio de Relatório Final de Execução do Objeto	até 30 dias após a execução do projeto

Todo o processo de execução do edital deverá ser acompanhado pelo proponente através do site da SECULT (<https://secult.portal.ap.gov.br/>) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC (<https://seiic.portal.ap.gov.br/>)

Protocolo 162376

PORTARIA Nº 102/2026- ESAP/AP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Escola de Saberes Públicos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 78/2026-ESAP/AP, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá e PROCESSO Nº 0034.2425.1873.0001/2026 - GAB/ESAP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação, com a finalidade de conduzir o processo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado e equipamentos de refrigeração, incluindo o fornecimento, reposição e substituição de peças, componentes, acessórios, materiais e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP.

Art. 2º A Equipe de Planejamento será responsável pela condução dos procedimentos internos necessários ao processo de contratação, incluindo a elaboração dos estudos técnicos, documentos de planejamento, instrumentos de contratação e demais atos administrativos necessários, observando a legislação vigente e as normas internas da ESAP.

Equipe de Planejamento:

- **Pedro Henrique Moreira Silva;**
- **Jacó Ferreira da Silva;**

Art. 3º O Fiscal da Contratação será responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos relacionados ao processo de contratação, bem como pelo monitoramento da execução do recebimento dos equipamentos e do processo de pagamento quando iniciado.

Fiscais de contratação:

- **Edem June Melo de Souza - Titular**
- **Aldemir Furtado Franca- suplente**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanne Paes dos Santos Nahum
Presidente da ESAP.

** Republicada por erro de matéria.*

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá, e Processo nº 0034.2846.1873.0005/2026.

CONSIDERANDO o Planejamento Anual da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá e considerando o disposto no Ofício nº 0034.2846.1873.0005/2026, que autoriza a execução do planejamento no que se refere às ações do Programa de Formação Continuada para Especialistas Socioeducativos da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA . cuja necessidade foi formalizada por meio do **Ofício nº 310201.0076.2296.0196/2026 - GAB/FSA**, e o **Ofício nº 130101.0076.0277.3334/2026 GAB - SEAD** que orienta sobre a substituição de cursos livres já previstos no Planejamento Anual de Capacitações de 2026 pelos cursos ora demandados pela FSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento e Fiscalização de Contratação**, com a finalidade de conduzir o processo de contratação/chamamento de facilitadores para a oferta da Trilha Formativa - **FSA**.

Art. 2º - A **Equipe de Planejamento** será responsável pela condução dos procedimentos internos, necessários à contratação, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência no processo e a transparência nas etapas, alinhando a execução às diretrizes estabelecidas nos editais nº 001/2026-ESAP e n.º 002/2026-ESAP e legislação pertinente.

Art. 3º - O **Fiscal da Contratação** acompanhará a execução do processo de contratação, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

Equipe de Planejamento:

Marcela Fabianny Fonceca - Gerente do Núcleo de Política de Desenvolvimento - NPD/CPAI/ESAP;
Leila da Costa Nunes - Gerente do Núcleo de Programa de Estágios - NPE/CAD/ESAP;
Geferson Farias dos Passos - Assistente Administrativo - CAF/ESAP.

Fiscais de Contrato:

Michel Roger dos Santos - Assessor Técnico Nível I - CAD/ESAP;
Maria Iranilda Gama Garcia - Assessora Técnica Nível I - CAD/ESAP;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente da ESAP

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 384 DE 11 DE AGOSTO DE 2026****Dispõe sobre a Substituição Temporária da Chefe da Unidade de Comunicação e Logística -UCL/IAPEN.**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, MÁRCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5870, de 10 de agosto de 2026-GEA, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 330202.0077.0750.1338/2026 PROTOCOLO - IAPEN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEISYANE ALMEIDA TAVARES**, Policial Penal, matrícula nº 0114758-7-01, para exercer, em substituição, a Chefe da Unidade de Comunicação e Logística -UCL/IAPEN, durante o impedimento da titular **LEDA CASTELO DOS SANTOS**, Técnico em Execução Penal, matrícula nº 01146386-01, em razão do usufruto de férias, no período de 17 a 31 de agosto 2026.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular da função.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

MÁRCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS
Diretor-Presidente Em Exercício do IAPEN
Decreto nº 5870/2026 - GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 162306

PORTARIA Nº 385 DE 11 DE AGOSTO DE 2026**Dispõe sobre designação de Agente de Contratação e instituição da Equipe de Apoio no âmbito do Instituto****de Administração Penitenciária do Amapá.**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, MÁRCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.870, de 10 de agosto de 2026 -GEA;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **CONSIDERANDO** As disposições do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 7.333 de 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE CHAVES BARROS**, Matrícula nº 0084131-5-01 para atuar como Agente de Contratação, no âmbito do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, conforme art. 6º, inciso LX e art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Observadas as demais normativas aplicáveis, caberá ao agente de contratação, especialmente:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas aos diversos setores da administração pública, bem como aos licitantes, para fins de saneamento do certame, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação que dispõe o Plano Anual de Contratações do Estado seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação.

Art. 3º Fica instituída, em caráter permanente, a Equipe de Apoio, composta pelos servidores abaixo designados, com a atribuição de prestar suporte ao agente de contratação, ao pregoeiro e à comissão de contratação

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Acesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:

www.imprensaoficial.ap.gov.br

durante a instrução e a condução das licitações e dos procedimentos auxiliares:

- I - **OCELIO MENEZES SILVA**, matrícula nº 0972864-3-01;
II - **NATÁLIA CYNTIA BORGES DA SILVA BOMFIM**, matrícula nº 1001678-3-01;
III - **ELIVALDO SANTOS SOARES**, matrícula nº 118589-6-01; e
IV - **ELOMITA SILVA BRITO MOREIRA**, matrícula nº 0106481-9-01.
V - **STEPHANNY CAROLYNE COELHO GARRETO**, matrícula nº 0115000-6-01.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 544, de 14 de novembro de 2024, e a Portaria nº 444, de 29 de outubro de 2025. Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

MÁRCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS
Diretor-Presidente do IAPEN em exercício
Decreto nº 5870/2026 - GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 162308

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0581/2026 - DETRAN/AP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988/2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, §§ 1 e 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.2868.3174.0043/2026- COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º RECREDECENCIAR MOISES LUCAS DOS SANTOS DE VASCONCELOS, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10ª/06641**.

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o psicólogo a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º, e art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
segunda-feira a sexta-feira	08h às 12h

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 18/08/2026 e término em 18/08/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 162321

PORTARIA Nº 0582/2026 - DETRAN/AP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026 e o Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP.

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais;

CONSIDERANDO, que o credenciamento de despachantes e/ou de prepostos, junto ao DETRAN-AP é específico, intransferível e renovável e suas atividades não podem ser delegadas, sendo estas restritas ao município de credenciamento, conforme os termos da Portaria GAB/DETRAN nº 587 de 20 de agosto de 2024, que regulamenta o credenciamento de Despachantes Documentalistas no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e dá outras providências, além de suas alterações;

CONSIDERANDO, que deverá ser apresentada anualmente, 30 (trinta) dias antes de completar 01 (um) ano de vigência do credenciamento, a documentação constante do art. 5º, da Portaria GAB/DETRAN nº 587 de 20 de agosto de 2024, sob pena de suspensão preventiva dos registros de suas operações nos sistemas do DETRAN/AP, até o respectivo saneamento processual;

CONSIDERANDO, que fica vedado credenciar preposto para Despachante suspenso ou cassado, bem como transferir cadastro de preposto suspenso ou afastado para outro Despachante, ou qualquer modalidade de credenciamento do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes atende às exigências contidas na referida Portaria e suas alterações, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0184/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR L N TEIXEIRA LTDA, sob o nome fantasia **LUD CAR DESPACHANTE**, CNPJ nº **31.521.897/0001-22**, com endereço na Rua Paraná, nº 886 A, Bairro Santa Rita - Macapá/AP - CEP 68.901-260 no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente recredenciamento terá vigência de 08/08/2026 até 08/08/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 162322

PORTARIA Nº 0583/2026 - DETRAN/AP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as normas e procedimentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - DETRAN/AP, que estabelece normas e procedimentos para a autorização de instrutores de trânsito autônomos junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e dá outras providências;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no Art. 26, § 4º do referido Edital, que permite ao instrutor de trânsito autônomo exercer suas atividades em diversos municípios, mediante prévia solicitação e autorização;

CONSIDERANDO o Processo nº 0053.2841.2804.0183/2026- CCRED/DETRAN, e a comprovação do recolhimento da taxa correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Sra. **RAIMUNDA ISONILDA LIMA DOS REIS**, a exercer as atividades de Instrutor de

Trânsito Autônomo junto ao DETRAN-AP, no município de SANTANA/AP.

Art. 2º Reitera-se que a presente autorização concedida possui caráter personalíssimo e não estabelece qualquer espécie de vínculo empregatício, estatutário ou previdenciário entre o instrutor autônomo e o DETRAN/AP.

Art. 3º O credenciamento do veículo de instrução deve estar regularizado e aprovado em vistoria técnica para atuação na circunscrição territorial autorizada.

Art. 4º Esta autorização terá validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/08/2026 a 07/08/2027, permitida a renovação sucessiva mediante nova solicitação e atendimento aos requisitos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 162323

PORTARIA Nº 0584/2026 - DETRAN/AP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao

DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 51.855.716/0001-01**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0172/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECREDECENIAR RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 51.855.716/0001-01, com endereço na **Av. Murchid Honsi, nº 1404, Vila Diniz, São José do Rio Preto/ SP, CEP: 15.013-000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses até 27/07/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 162324

PORTARIA Nº 0585/2026 - DETRAN/AP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 45.713.971/0001-17**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0171/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECREDECENIAR BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 45.713.971/0001-17, com endereço na **Av. Murchid Honsi, nº 1404, Bloco C Andar 1 Parte B, Vila Diniz, São José do Rio Preto/ SP, CEP: 15.013-000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 09/08/2026 a 09/08/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 162325

PORTARIA Nº 0587/2026 - DETRAN/AP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2891.0072/2026 NCV - DETRAN**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SIMONE LIA LACERDA CORRÊA**, Gerente de Posto de Atendimento, para exercer cumulativamente sem ônus a função de **GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE VEÍCULOS** em substituição durante o impedimento do servidor titular **VIVIANO SOUZA CAMPOS MALBFE**, que ocorrerá em **17/08/2026 à 26/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 162334

PORTARIA Nº 0588/2026 - DETRAN/AP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.988 de 03 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da **Lei nº 14.133/2021**, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato 015/2026, celebrado entre o DETRAN/AP x J. P. R. JUCA LTDA - ME**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JÉSSICA PABLÍCIA MONTEIRO E MONTEIRO** - Gerente do Núcleo de Serviços Gerais - para atuar como **Fiscal Titular** e **LUAN KAIRO QUINTELA BASTOS** - Analista Administrativo - para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 015/2026 - DETRAN/AP firmado com a empresa J. P. R. JUCA LTDA - ME, CNPJ/MF. sob nº 11.831.587/0001-05.**

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados

pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério da administração.

Parágrafo Único - Em caso de ausência simultânea de ambos os fiscais designados, a administração poderá designar setorial para realizar a fiscalização temporária por meio de ato formal com prazo máximo de 30 (trinta) dias para designação de novos fiscais ou retomada das atividades pela equipe de fiscalização.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 162360

PORTARIA Nº 0586/2026- DETRAN/AP, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação**, responsável pelo planejamento e pela elaboração dos documentos necessários à contratação, incluindo o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, cujo objeto é a **aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP**:

SERVIDOR	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
DALSIVANIA DA SILVA GARCIA	MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - DETRAN/ AP
ELAINE ALENCAR FERREIRA	MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - DETRAN/ AP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 162388

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 396/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0388/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **JOSE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, Artífice de Mecânica, que se deslocou de sua sede de atribuições, no Município de Macapá/AP, para os Municípios de Porto Grande/AP e Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de realizar visita técnica nas Unidades Locais da DIAGRO, acompanhar a instalação dos mobiliários, bem como realizar levantamento situacional dos locais onde estão funcionando os escritórios da Agência.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 20/07/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 162243

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A Nº 137/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 2502 01.0077.2951.0038/2026-GERCO-IEPA de 07 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto "Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO-AP", **Código CDS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o arquipélago do Bailique/AP, com objetivo de realizar atividades de monitoramento da dinâmica da paisagem, qualidade da água, fitoplâncton e ictioplâncton, contribuindo para a continuidade da série de dados ambientais e para a geração de informações técnicas destinadas à gestão e conservação da Reserva Biológica do Parazinho e de seu entorno, no período de 17 a 23/08/2026.

Art.2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 11 de Agosto de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 162310

P O R T A R I A Nº138/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.3237.00

26/2026-CIIC-IEPA de 10 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no **Edital PIBIC nº 01/2026 - IEPA**, que regulamenta o Processo Unificado de Seleção de Bolsas de Iniciação Científica - ciclo 2026/2027;

CONSIDERANDO a análise documental realizada pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica - CIIC,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e divulgar a relação das inscrições do Processo Unificado de Seleção de Bolsas de Iniciação Científica - ciclo 2026/2027, referente ao **Edital PIBIC nº 01/2026 - IEPA**, conforme tabela constante do Anexo Único desta Portaria, contendo a identificação dos candidatos (ordem alfabética), orientadores, modalidade de participação, situação da inscrição e, quando couber, a respectiva justificativa.

Art. 2º - Fica assegurado aos candidatos com inscrição não homologada o direito à interposição de recurso administrativo, no prazo e pelo meio estabelecidos no cronograma do **Edital PIBIC nº 01/2026 - IEPA**.

Art.3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Agosto de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS**
Edital PIBIC nº 01/2026 - IEPA

Nº	Ordem Alfabética do(a) Candidato(a)	Orientador(a)	Modalidade	Situação	Justificativa
1	Alvaro dos Reis Maciel Junior	Josiane Viana Cruz	PIBIC/CNPq	Homologada	
2	Ana Grazielle Lima Felix Ulisses	Isaí Jorge de Castro	PIBIC/CNPq	Homologada	
3	Arwen Sthefany Ferreira Lima	Cláudia Regina da Silva	PIBIC/CNPq	Homologada	
4	Camila da Cruz Lima	Josiane Nogueira Müller	PIBIC/CNPq	Homologada	
5	Claúdia Carina Pinto Lopes	Dayse Swelen da Silva Ferreira	PIBIC/CNPq	Homologada	
6	Daniel Santos Moraes	Luís Roberto Takiyama	PIBIC/CNPq	Homologada	
7	Davi Fernando Ferreira Castelo	José Ferreira Saraiva	PIBIC/IEPA	Homologada	
8	Felipe da Silva Roque	Jefferson Erasmo de Souza Vilhena	PIBIC/IEPA	Homologada	
9	Fernando dos Passos Menezes	José Ferreira Saraiva	PIBIC/CNPq	Homologada	
10	Fernando Jacques Rousseau de Araújo Valente	Dayse Swelen da Silva Ferreira	PIBIC/IEPA	Homologada	
11	Giovana Marques Oliveira	Jefferson Erasmo de Souza Vilhena	PIBIC/IEPA	Homologada	
12	Giovana Melina Nascimento da Silva	Orleno Marques da Silva Junior	PIBIC/IEPA	Homologada	
13	Giulia Raiane Ramos Ribeiro	Josiane Nogueira Müller	PIBIC/IEPA	Não homologada	Não atendimento ao item 6.2 do edital: IRA abaixo do estabelecido (<7,0 ou <70%)
14	Gustavo Bruno de Carvalho Vidal	Jucivaldo Dias Lima	PIBIC/IEPA	Homologada	
15	Helena Samara alfaia Ribeiro	Charles Ricardo Ferreira Reis	PIBIC/IEPA	Homologada	
16	Karina Santos de Souza	Adriano Castelo dos Santos	PIBIC/IEPA	Não homologada	Não atendimento ao item 6.2 do edital: IRA abaixo do estabelecido (<7,0 ou <70%)
17	Lettycia da Silva Frazão	Jucivaldo Dias Lima	PIBIC/IEPA	Homologada	
18	Lucas Santos Dias	Josiane Nogueira Müller	PIBIC/CNPq	Homologada	
19	Luís Eduardo Tavares Sampaio	Dayse Swelen da Silva Ferreira.	PIBIC/IEPA	Homologada	
20	Mariana Maciel dos Santos	Orleno Marques da Silva Junior	PIBIC/CNPq	Homologada	
21	Sandryelli de Paula de Souza Pedroso	Allan Kardec Ribeiro Galardo	PIBIC/IEPA	Homologada	
22	Stephany Alves Braga	Janaina Reis Ferreira Lima	PIBIC/IEPA	Homologada	
23	Suzana Vanderlei Moreira	Allan Kardec Ribeiro Galardo	PIBIC/CNPq	Homologada	
24	Wanna Letícia Ferreira Machado	Orleno Marques da Silva Júnior	PIBIC/CNPq	Homologada	

Total de inscrições homologadas: 22

Total de inscrições não homologadas: 02

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 107/2026 - JUCAP DE 29 DE JULHO DE 2026.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Protocolo de Nº APA 26/00023972, nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **Janaina Pacheco da Costa**, brasileira, Professora de Francês, tradutora da Língua Francesa, residente e domiciliada na Rua Pretores, nº 1475, bairro. Renascer, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução dos documentos: CERTIDÃO DE CASAMENTO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO DAS DUAS FILHAS: ANA JÚLIA PENA COELHO CARDOSO E ANA SOFIA PENA COELHO CARDOSO em nome de MARCOS RÔMULO COELHO CARDOSO, do idioma Português (BRASIL) para o idioma FRANCÊS. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Presidente/JUCAP

Protocolo 162315

PORTARIA Nº 108/2026 - JUCAP DE 29 DE JULHO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o processo de Nº APA/2600023685, nomear para Tradutor **ad hoc** a Sra. **IZABELA MARIA DO SOCORRO CRUZ FERNANDES**, brasileira, com formação acadêmica Bacharel em **Administração**, pós graduada em **Comércio Exterior**, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 1339- Bairro Central, Apt D, na cidade de Macapá-AP, para fins de

realizar a tradução do seguinte documento CERTIDÃO DE NASCIMENTO em nome de DAVI LUCAS DA SILVA COSTA, do idioma Espanhol para o idioma Português. (Brasil).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Presidente/JUCAP

Protocolo 162317

PORTARIA Nº 109/2026 - JUCAP DE 29 DE JULHO DE 2026.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Protocolo de Nº APA 26/00025030, nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **Janaina Pacheco da Costa**, brasileira, Professora de Francês, tradutora da Língua Francesa, residente e domiciliada na Rua Pretores, nº 1475, bairro. Renascer, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução dos documentos: CARTEIRA DE HABILITAÇÃO em nome de CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO,, do idioma Francês para o idioma Português (Brasil).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Presidente/JUCAP

Protocolo 162318

PORTARIA Nº 110/2026 - JUCAP DE 29 DE JULHO DE 2026.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Protocolo de Nº APA 26/00025181,

nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **Janaina Pacheco da Costa**, brasileira, Professora de Francês, tradutora da Língua Francesa, residente e domiciliada na Rua Pretores, nº 1475, bairro. Renascer, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução dos documentos: CERTIDÃO DE NASCIMENTO em nome de LIONEL PIERRE ROGER COURET, do idioma Francês para o idioma Português (Brasil).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Presidente/JUCAP

Protocolo 162319

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 162/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a servidora **MAURYANE PACHECO CARDOSO**, Diretora de Projetos, Qualidade e Inovação, matrícula funcional nº 0107793-7-01, para fiscal do presente Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023 - PRODAP, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de serviço de consultoria de empresa de Assessoria Técnica, Capacitação, Mentoria, Instrutória e Facilitação em Gestão Pública, visando atender as necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 004/2023 - PRODAP.

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo o servidor **ERICK ALAN CUNHA DO NASCIMENTO JERONIMO** - gerente de núcleo, matrícula funcional nº 0099866-4-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 162361

ERRATA DA PORTARIA Nº 150/2026 - PRODAP PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.699 DE 17 de Julho de 2026

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia

da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a existência de erro material,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDIR MELO DO CARMO**, Gerente de Núcleo, matrícula funcional nº 0103839-7-01, para ocupar cumulativamente e em substituição ao cargo de Gerente de Núcleo de Contabilidade, durante o período de 15/07/2026 a 29/07/2026, decorrente de gozo de férias da titular a servidora **MARIA DAS GRACAS HOMOBONO NOBRE**, Gerente de Núcleo de Contabilidade, matrícula institucional nº 0997182-3-01.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDIR MELO DO CARMO**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula funcional nº 0103839-7-01, para ocupar cumulativamente e em substituição ao cargo de Gerente de Núcleo de Contabilidade, durante o período de 15/07/2026 a 29/07/2026, decorrente de gozo de férias da titular a servidora **MARIA DAS GRACAS HOMOBONO NOBRE**, Gerente de Núcleo de Contabilidade, matrícula institucional nº 0997182-3-01.

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 162327

ERRATA DA PORTARIA Nº 156/2026 - PRODAP PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.710 de, 3 de agosto de 2026.

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a existência de erro material,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDIR MELO DO CARMO**, Gerente de Núcleo, matrícula funcional nº 0103839-7-01, para ocupar cumulativamente e em substituição ao cargo de Gerente do Núcleo de Pessoal, durante o período de

03/08/2026 a 17/08/2026, decorrente de gozo de férias do titular o servidor **JEFISON NEVES DE OLIVEIRA**, Gerente do Núcleo de Pessoal, matrícula funcional nº0997048-7-01.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDIR MELO DO CARMO**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula funciona nº 0103839-7-01, para ocupar cumulativamente e em substituição ao cargo de Gerente do Núcleo de Pessoal, durante o período de **03/08/2026 a 17/08/2026**, decorrente de gozo de férias do titular o servidor **JEFISON NEVES DE OLIVEIRA**, Gerente do Núcleo de Pessoal, matrícula funcional nº0997048-7-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 162349

Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 785/2026-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1218.0017/2026 UCD - UEAP, de 05 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Marlene Gomes Soares**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Santa Maria-RS, para participar do II Seminário de Pedagogia da Região Sul, na Universidade Federal de Santa Maria, **no período de 22 a 28 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 162219

PORTARIA Nº 786/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto Estadual Nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.2921.1202.0018/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 087/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Manifestação Nº 188/2026 - PROJUR/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Analista em Química Industrial ou Engenharia Química - Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo da Universidade do Estado do Amapá, em razão da conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de **Mestrado**:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
PAULO GIBSON FARIAS BEZERRA	1016695-5-01	06/07/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeitos retroativos à data indicada na tabela constante do artigo anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 162220

PORTARIA Nº 787/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO nº 0022.2253.1202.0120/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 107/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER promoção funcional da Classe B - Padrão IV para a Classe C - Padrão I ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal técnico-administrativo da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
JORRINEI PEREIRA SERRA	0116665-4-01	02/01/2025 a 01/07/2026	02/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeitos retroativos à data indicada na tabela constante do artigo anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 162221

PORTARIA N° 788/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO N° 250202.0077.1291.0058/2026 COENAGRO - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Joana Paula Costa De Jesus**, da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, para o município de Macapá/AP, no período de **14 a 17 de agosto de 2026**, para participar como expositora no stand da Universidade do Estado do Amapá durante a **55ª Expofeira Agropecuária do Amapá**, apresentando o projeto **“Kefir no Território dos Lagos: Inovação Funcional com Leite e Frutas Amazônicas”**, com a finalidade de divulgar as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação da Universidade e fortalecer sua integração com a sociedade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 162222

PORTARIA N° 789/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO N° 250202.0077.1233.0103/2026 COENFLO - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Jadson Coelho de Abreu, Perseu da Silva Aparício e Jodson Cardoso de Almeida**, da sede de suas

atribuições, no município de Macapá/AP, para a Floresta Nacional do Amapá (FLONA), no município de Serra do Navio/AP, no período de **27 a 30 de agosto de 2026**, para participação em oficina de inventário florestal vinculada aos projetos de pesquisa **“Tecnologias e Inovação Aplicadas ao Manejo de Florestas Nativas”** e **“Papel da Floresta Amazônica no Processo de Adaptação e Mitigação à Mudança Climática: Ciclagens de Água e Carbono”**, e ao projeto de extensão **“Manejo Florestal na Amazônia: Monitoramento e Eficácia dos Serviços Ambientais”**, atividade a ser realizada na área de exploração da empresa RRX, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade do Estado do Amapá e a empresa.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Ivanelson Magno da Silva**, Motorista, da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, para o município de Serra do Navio/AP, no período de **27 a 30 de agosto de 2026**, com a finalidade de conduzir o veículo oficial e prestar apoio logístico às atividades de campo previstas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 162223

PORTARIA N° 790/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o Ofício nº 250202.0077.1196.0068/2025 - URH/UEAP, de 24 de outubro de 2025;

Considerando a Portaria nº 318/2026-UEAP, de 1º de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.631, de 7 de abril de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual - CPPEAMS;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual - CPPEAMS - da Universidade do Estado do Amapá, instituída pela Portaria nº 318/2026-UEAP, nos seguintes termos:

EXCLUIR:

I - Juliana Alves Lima Porto - representante dos técnicos-administrativos;
II - Viviane Alessandra Corecha da Costa - representante do Gabinete da Reitoria.

INCLUIR:

I - Patrícia Viana Cruz - presidente e representante do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º - CONSOLIDAR a composição da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual - CPPEAMS, sob a presidência da primeira, conforme segue:

I - Patrícia Viana Cruz - representante do Gabinete da Reitoria;

II - Gerson Francisco de Arruda Júnior - representante docente;

III - Ian Cristian Silva de Assis - representante discente;

IV - Emily Cinaira Coelho da Silva - representante da Procuradoria Jurídica;

V - Camila Rodrigues Bastos - especialista em saúde mental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 7 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 162225

PORTARIA Nº 791/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO nº 0022.2253.1202.0095/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 091/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER promoção funcional da Classe B - Padrão IV para a Classe C - Padrão I ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal técnico-administrativo da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
EDIELSON COSTA DE ALENCAR	0116681-6-01	02/01/2025 a 01/07/2026	02/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeitos retroativos à data indicada na tabela constante do artigo anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 162226

PORTARIA Nº 792/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.5873.0008/2026 RENAMAZON - UEAP, de 21 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Ângela do Céu Ubaíara Brito e Ramon de Oliveira Santana**, da sede de suas atribuições em Macapá/ AP até o município de Mazagão/AP, Distrito do Carvão, para acompanharem a turma de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAMAZON) em atividade acadêmica de campo na Escola Família Agroextrativista do Carvão, **no dia 11 de agosto de 2026**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Rafael Filgueira Neto**, da sede de suas atribuições em Macapá/ AP até o município de Mazagão/AP, Distrito do Carvão, para conduzir veículo institucional destinado ao transporte dos servidores e discentes participantes da atividade acadêmica mencionada no art. 1º, **com saída e retorno no dia 11 de agosto de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 7 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 162227

PORTARIA Nº 793/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1233.0104/2026 COENFLO - UEAP, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Serra do Navio-AP, para

realização de visita técnica com o coordenador do projeto “Papel da floresta amazônica no processo de adaptação e mitigação à mudança climática: ciclagens de água e carbono”, pesquisador Niro Higuchi, para avaliação do local destinado à instalação da marcenaria vinculada ao referido projeto, **no período de 04 a 05 de setembro de 2026:**

- Carla Priscilla Távora Cabral
- Jadson Coelho de Abreu
- Mário Vanoli Scatolino
- Matheus Cordazzo Dias
- Perseu da Silva Aparício

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Fabricio Gomes de Sá**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Serra do Navio-AP, com a finalidade de prestar apoio no transporte dos servidores mencionados no art. 1º, **no período de 04 a 05 de setembro de 2026.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 162228

PORTARIA Nº 794/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1187.0037/2026 PROESP - UEAP, de 28 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Rafael Filgueira Neto**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Amapá-AP, com a finalidade de conduzir veículo institucional e prestar apoio logístico à equipe da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) durante as atividades da 55ª Expofeira Agropecuária. O deslocamento ocorrerá em dois períodos: saída em **13/08/2026**, com retorno em **14/08/2026**; e nova saída em **17/08/2026**, com retorno em **18/08/2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 162230

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 078 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 5688, de 31 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos registros funcionais do servidor, a fim de que os registros administrativos reflitam o período de afastamento efetivo;

CONSIDERANDO que o servidor efetivamente usufruiu do período de férias conforme cronograma estabelecido, restando apenas a formalização do ato;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Giulia Ádria Mendonça Santana**, Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro (NAF) matrícula nº 1001919-7-01, referente ao período aquisitivo 2025.

Art. 2º - O período de fruição das referidas férias compreendeu o intervalo de 09 de julho de 2026 a 07 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, para fins de regularização do assentamento funcional e validação dos atos pretéritos de afastamento.

(Assinado Eletronicamente)

JOEL BANHA PICANÇO
Diretor-Presidente em exercício
Decreto nº 5688/2026

Protocolo 162309

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 214/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0155/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 023/2026 - CRF/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Livia Marques de Jesus** - Assessora Técnica e **Marlyene da Silva Duarte** - Assessora Técnica, que se deslocarão do

município de Macapá/AP ao município de Porto Grande/AP, no período de 10 a 11 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica de vistoria em 2 imóveis rurais previamente identificados na Gleba: MATAPI-CURIAÚ-VILA NOVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 162303

PORTARIA Nº 215/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0156/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem nº 040/2026 - UA/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raimundo Maranhão Souto Filho** - Assistente Administrativo, que se deslocou do município de Macapá/AP até o município de Porto Grande/AP, no período de 10 a 11 de agosto de 2026, com o objetivo de prestar apoio a equipe técnica do AMAPÁ TERRAS, em atenção ao plano de viagem coletivo nº 023/2026 - CFR/AMAPÁ TERRAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 162329

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 151 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.07.0893P - DIBEF/AMPREV, de 12/06/2026, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **RAIMUNDO ROCHA DA SILVA**;
Matrícula: 0049588-3-01; Cargo: Inativo - Aposentadoria Por Tempo de Contribuição; CPF nº ***.854.532-**; Data do Óbito: 30/05/2026, Lotação: Amapá Previdência.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGENCIA DA DATA DO ÓBITO 30/05/2026

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MARIA MARCINDA FERREIRA DA SILVA	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento arts. 10, inciso I; 26, §§ 1º e 4º; 31; 89; 91, § 1º todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021.

Macapá - AP, 10 de agosto de 2026.

NAIR MOTA DIAS
Diretora Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0915/2026

Protocolo 162379

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 150 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.07.0842P - DIBEF/AMPREV, de 09/06/2026, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **FERNANDO ANTONIO MIGLIO MULLER**;
Matrícula: 50040; Cargo: Analista Ministerial; CPF nº ***.990.912-**;
Data do Óbito: 16/02/2026, Lotação: Ministério Público do Estado do Amapá.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGENCIA DA DATA DO ÓBITO 16/02/2026

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ANA JULIA LIMA DE BARROS	Companheira	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento arts. 10, inciso III, §§ 4º, 5º e 6º; 26, § 12, inciso VI, alínea "b", Item 6; 31; 89; 91, § 1º todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021.

Macapá - AP, 10 de agosto de 2026.

NAIR MOTA DIAS
Diretora Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0915/2026

Protocolo 162393

Fundação Tumucumaque**PORTARIA Nº056/2026 - GAB FAPEAP**

A Diretora-Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeada pelo Decreto nº 5743 de 04 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1438, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº 3903, de 16 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a realização do Congresso Internacional de Diálogos Interculturais na Fronteira Amazônica - CIDIFA, realizado pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, através do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - CLII, no Campus Binacional, no município de Oiapoque;

CONSIDERANDO a importância da participação e do apoio institucional da FAPEAP em ações, eventos e iniciativas que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, bem como o fortalecimento das parcerias institucionais com instituições de ensino e pesquisa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Sidney Nunes do Amaral**, motorista oficial, e **Sonia Marília Guedes dos Santos**, Coordenadora Administrativa e Financeira, para o município de **Oiapoque/AP**, no período de **12 a 15 de agosto de 2026**, a fim de participarem e prestarem apoio institucional às atividades do **Congresso Internacional de Diálogos Interculturais na Fronteira Amazônica - CIDIFA**, realizado no Campus Binacional de Oiapoque. A missão tem por finalidade assegurar a representação institucional desta Fundação no evento, bem como contribuir para o fortalecimento das relações de cooperação institucional e para o acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Congresso.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, AP, 11 de agosto de 2026

Eunice Amanda Oliveira Lacerda
Diretora-Presidente em Exercício da FAPEAP
Decreto nº. 5743/2026

Protocolo 162340

Fundação Socioeducativa do Amapá**PORTARIA Nº 107/2026 - GAB/FSA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e o conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.2619.0345/2026 SEMI/MASC - FSA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 105/2026 - GAB/FSA, publicada no Diário Oficial do Estado de Nº 8.713, do dia 06 de agosto de 2026, para incluir o roteiro de deslocamento das servidoras desta Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA, **GARDENE PATRÍCIA COSTA DO AMARAL - Especialista Socioeducativa/Psicóloga** e **PATRICIA DE CAMPOS NAZARÉ - Especialista Socioeducativa/Assistente Social**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras desta Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá: GARDENE PATRÍCIA COSTA DO AMARAL - Especialista Socioeducativa/Psicóloga e PATRICIA DE CAMPOS NAZARÉ - Especialista Socioeducativa/Assistente Social, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, para cumprir demanda oriunda do Poder Judiciário (Processo nº 6032219-92.2026.8.03.0001), mediante o seguinte roteiro: Macapá-AP - Belo Horizonte/MG - Iturama/MG - Belo Horizonte/MG - Macapá-AP.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 105/2026 - GAB/FSA, de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 162363

Fundação Marabaixo**TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE RECURSOS****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025 - FEPPIR**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO E O INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO inscrito no CNPJ/MF sob o nº . 47.656.826/0001-77, com sede Av. Cândido Mendes, nº 875 - Bairro Central, CEP: 68.900-010, Macapá-Amapá, doravante denominado **Administração Pública**, neste ato representado pela sua Diretora- Presidente **JOSILANA DA COSTA SANTOS** nomeado(a) pelo Decreto nº 0260/GEA, de 18/01/2023, publicado no DIOFE nº 7.837, de 18/01/2023, e o

INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE - IACSCL, inscrito no CNPJ sob o n.º 53.406.510/0001-20, com sede na Rua Cláudio Lucio Monteiro, 1613 - Bairro dos Remédios, Santana -AP. CEP: 68.927-006, doravante denominado(a) **OSC**, representada pelo sua Presidente, o Sra. **MARIA DE NAZARÉ ROCHA PINHEIRO**, portadora da Cédula de Registro Geral nº 0**** PTC/AP, e inscrita no CPF sob o n.º ***. ***. ***-00, conforme atos constitutivos da entidade.

RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0080.2872.3934.0001/2026 - GAB/FEPIR e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, sujeitando-se, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em **R\$ 13.610.983,06 (Treze milhões seiscentos e dez mil novecentos e oitenta e três mil reais e seis centavos)** e correspondentes alterações no Plano de Trabalho mediante adição de meta 10, conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 8.726, de 2016.

Nota Explicativa: Nos termos do art. 43, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 8.726, de 2016 a ampliação de recursos será no montante máximo de cinquenta por cento do valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do Termo de Fomento, previsto na Cláusula Segunda do instrumento, foi aditado em cerca de 1,50%, passando a corresponder ao valor de repasse total de **R\$13.610.983,06 (Treze milhões seiscentos e dez mil novecentos e oitenta e três mil reais e seis centavos)** Subcláusula única. A Cláusula Segunda do **Termo de Fomento nº 015/2025 - FEPIR** passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pelo Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Fundação Marabaixo no valor total de **13.610.983,06 (Treze milhões seiscentos e dez mil novecentos e oitenta e três mil reais e seis centavos)** conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, de acordo com a seguinte distribuição:

R\$ 13.410.983,06 (Treze milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e oitenta e três reais e três centavos) à conta da ação orçamentária 155202144201092460, Elemento de Despesa: 33.50.41- Contribuições Unidade Gestora: 550202 - Nota de Empenho nº 2025NE00247 Fonte 500 conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho; e **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, à conta da ação orçamentária 155202144201092460, Elemento de Despesa: 33.50.41

Unidade Gestora: 550202 -Fonte 500, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Nota Explicativa: No primeiro parágrafo será preenchido o novo valor global de repasse de recurso. No segundo parágrafo constam os dados do repasse inicial da Administração Pública. Por sua vez, no terceiro parágrafo, constam os dados no novo desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em parcela única, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado a qual deverá ser providenciada pela FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- FUNDAÇÃO MARABAIXO, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora - Presidente
Fundação Estadual de Políticas
de Promoção da Igualdade Racial
FUNDAÇÃO MARABAIXO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Maria de Nazaré Rocha Pinheiro
Representante Legal

Instituto Artístico Cultural e Social Cena Livre -IACSCL
CONVENIENTE

Protocolo 162371

Fundação de Saúde Amapaense

EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2026 - FUNDESA

Processo nº 0090.2889.5981.0001/2026 - GERFP/ FUNDESA.

Contratada: NASAJON SISTEMAS LTDA, CNPJ sob nº 27.915.735/0001-00. Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE-FUNDESA, CNPJ sob nº 50.956.623/0001-00.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada e detentora dos direitos de licenciamento de solução integrada de gestão empresarial (ERP), em ambiente de computação em nuvem, compreendendo licenciamento de uso,

hospedagem, configuração de infraestrutura, migração de dados, parametrização padrão, apoio técnico remoto e atualização das soluções contratadas, para atendimento das demandas administrativas da Fundação de Saúde Amapaense.

Classificação Orçamentária-Financeira:

Os recursos necessários possuem disponibilidade/ adequação orçamentária, e correrão à conta do financeiro da Fundação, conforme programação e destinação, classificada como:

DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros originam-se de receitas próprias da Fundação, auferidas por meio de (contratos de prestação de serviços nº 001, 002 e 003/2024-NGC/SESA), conforme autorizado pelo Art. 7º da LC nº 167/2024 e Art. 13 do Estatuto Social.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 56.515,52 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: de 12 (doze) meses, com início na data de 10/08/2026 encerrando em 10/08/2027.

Macapá-AP, 11/08/2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora Presidente

Fundação de Saúde Amapaense

Decreto nº 1110/2026

Protocolo 162311

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 093/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES** para fazer parte da reunião técnica sobre recursos do Fungetur para MEIs do CadÚnico em São Paulo, no período de 11 a 13 de Agosto de 2026.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR

Diretor Presidente

Protocolo 162365

PORTARIA Nº 094/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/

GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **FRANCISCO JUNIOR MERCES LEÃO** para fazer parte da reunião técnica sobre recursos do Fungetur para MEIs do CadÚnico em São Paulo, no período de 11 a 13 de Agosto de 2026.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR

Diretor Presidente

Protocolo 162367

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 004/2026 GERAP/ NULIC/CAESA PROCESSO Nº 200201.0077.2286.0086/2026-CAESA. **DA ADJUDICATÁRIA:** Empresa Registrada: Quimil - CNPJ Nº. 00.075.017/0005-31.

OBJETO: o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos destinados ao tratamento de água dos Sistemas de Abastecimento da Companhia de Água e Esgoto do Amapá CAESA. **VALOR:** O valor total registrado na presente Ata é de R\$ 538.190,00 (Quinhentos e trinta e oito mil cento e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 (dode) meses a partir do cumprimento de publicação oficial. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de agosto de 2026.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO

Diretor Presidente

Protocolo 162300

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 004/2026 GERAP/ NULIC/CAESA PROCESSO Nº 200201.0077.2286.0086/2026,-CAESA. **DA ADJUDICATÁRIA:** Empresa Registrada STP COMERCIAL LTDA. CNPJ 53.710.803/0001-04

OBJETO: o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos destinados ao tratamento de água dos Sistemas de Abastecimento da Companhia de Água e Esgoto do Amapá CAESA. **VALOR:** O valor total registrado na presente Ata é de R\$ 1.014.000,00 (um

milhão, quatorze mil reais), VIGÊNCIA: 12 (dose) meses a partir do cumprimento de publicação oficial. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2026.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2026.

JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO
Diretor Presidente

Protocolo 162302

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
EXTRATO CONTRATO Nº006/2026**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA. **CONTRATADA:** Empresa HT EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.524.027/0001-71,. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** aquisição de bombas dosadoras para uso nos Sistemas de Abastecimento de Água Tratada da Companhia de Água e Esgoto do Amapá CAESA, especificamente das comunidades rurais do Estado

do Amapá tais como: Vila Maracá, Lourenço, Carnot, Lontra da Pedreira, Vila Progresso e Anauerapucu,. Pregão Eletrônico nº. 003/2026 GERAP/NULIC/CAESA, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200201.0077.2735.0005/2026. **CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO:** e R\$ 55.942,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais). **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 006 Gerenciamento Administrativo do Poder Executivo, Ação: 2172 Manutenção Administrativa - CAESA/IDEAS, Natureza da Despesa 449052 Equipamentos e Material Permanente. **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:** O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do presente contrato. Data da assinatura: 07/08/2026

Macapá-AP, 11/08/2026

JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO
Diretor Presidente/CAESA

Protocolo 162301

PUBLICIDADE



**DOE
SANGUE
DOE
VIDAS**

**Essa causa
precisa de você.**

Prefeitura de Santana**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026 - SCL/SEMAD/PMS**

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento da Concorrência Eletrônica nº 020/2026-SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 161/2026-SEME/PMS, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma de **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA**. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 31/08/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.pncp.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 10 de agosto de 2026
MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 162185

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - SCL/SEMAD/PMS**

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico nº 016/2026-SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 651/2025 - SEMSA/PMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma de **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE DUAS EMBARCAÇÕES TIPO VOADEIRA EM ALUMÍNIO NAVAL, DESTINADAS AO USO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA/ AP - SEMSA, ESPECIALMENTE NO CONTEXTO DAS AÇÕES ITINERANTES DE SAÚDE PÚBLICA VOLTADAS ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 28/08/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.pncp.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana/AP, 10 de agosto de 2026
MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 162197

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - SEMAD/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 762/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 053/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrito no CNPJ sob o nº 23.066.640/0001-08. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - IDCAP, inscrito no CNPJ sob o nº 28.534.872/0001-59. **OBJETO:** Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, detentora de inquestionável reputação ético profissional, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução, aplicação, correção, processamento de resultados e apoio logístico da 1ª fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva) - do Concurso Público destinado ao provimento de vagas efetivas e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Guarda Civil Municipal Classe III da Prefeitura Municipal de Santana/AP. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), correspondente à execução integral dos serviços para até 10.000 (dez mil) candidatos com inscrição homologada. Caso esse quantitativo seja ultrapassado, será devido o valor adicional de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por candidato excedente, observadas as condições contratuais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 04.122.0005.1999.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001.500 - Recursos Próprios do Município. Santana/AP, 05 de agosto de 2026. Israel Monteiro da Silva Júnior. Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 162167

Prefeitura de Tartarugalzinho**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2026- SLC/SEMGOV/PMT**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, torna pública a REPUBLICAÇÃO da Concorrência nº 006/2026-SLC/SEMGOV/PMT, referente ao Processo nº 1619.131/2026 - SEMIOS/PMT, anteriormente declarada fracassada.

Objeto: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP, TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 991108/2025/MESP/CAIXA E PROPOSTA Nº 065040/2025 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Data de Recebimento e Abertura de envelopes: 01/09/2026.

Hora da Sessão: 10 h.

Local da Sessão: Sala de reuniões da CC/SEMGOV/ PMT, localizada na Avenida Nossa Senhora do

Perpétuo Socorro, nº 2125 - Bairro Jardim Floresta, Tartarugalzinho-AP.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-AP, através do endereço eletrônico: <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br>, ou solicitados diretamente na sala da SEMGOV/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07h30min. às 13h:30min, levando um pen drive para que seja copiado digitalmente, a partir da data de publicação do Edital.

Tartarugalzinho-AP, 10 de agosto de 2026.

Gleidiane de Souza Barros
Agente de Contratação SLC/SEMGOV/PMT
Portaria nº 006/2025 - SEMGOV/PMT

Protocolo 162251

Prefeitura de Vitória do Jari

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Vitória do Jari torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2026-CCP/FMS/SEMSA/PMVJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3234/2026-GAB/SEMSA/PMVJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CORRELATOS PARA ABASTECIMENTO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP. **Abertura das propostas: 24/08/2026 às 09:00hrs.** O edital e anexos estarão disponíveis a partir de 12/08/2026.

Os editais e anexos, poderão ser acessados nos sites www.licitanet.com.br e www.portalcr2.com.br/licitacoes/ licitacoes-vitoria-do-jari.

Vitória do Jari-AP, 11 de agosto de 2026.

Izabela Cintia Freitas Martins
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA
DECRETO Nº 029/2025-GAB/PMVJ

Protocolo 162312

Prefeitura de Calçoene

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 020/2026 - PMC, oriundo do Processo Administrativo nº 05.990.014/2026-SEMAP/PMC, e da Inexigibilidade de Licitação nº 932334 - 143/2026 - PMC. Objeto: contratação de serviços de consultoria técnica especializada para execução de atividades de levantamento, organização, análise e saneamento de

procedimentos documentais, financeiros e administrativos relacionados às Verbas de Outorga referentes ao período de 2022 a 2026 e demais processos, visando atender à Secretaria Municipal da Fazenda de Calçoene/AP. Empresa Contratada: INNOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL, LICITACOES & NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.375.121/0001-84. Valor Global de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais), dividido em 12 parcelas mensais, iguais e inalteráveis de R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência de 12 meses.

Calçoene/AP, 24 de julho de 2026

Antônio de Sousa Pinto
Prefeito do município de Calçoene

Protocolo 162224

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 5025

ALLANA BEATRIZ NOGUEIRA WANDERLEY, ALTELINO DOS SANTOS DUARTE, ALTEMIR CAVALHEIRO, ALTIERES DE JESUS VALENTIM, ÁLVARO HENRIQUE LIMA DA SILVA, ALVONEI GOULART DE MELLO, ALZENITE GOMES VICENTE DOS SANTOS, AMANDA CRISTINA OLIVEIRA LEITE, AMANDA DA SILVA COUTINHO, AMANDA LIMA DA SILVA, AMANDA VITAL DA SILVA MARSON, AMARILDO ANTUNES DE CARVALHO, AMARO ALVES DE AZEVEDO NETO, AMAURI MOREIRA RODRIGUES, ANA AMÉLIA MARINHO DE LIMA, ANA CARLA GALVÃO DA SILVA OLIVEIRA, ANA CAROLINA PIERRI DOS SANTOS, ANA CAROLINA RIBEIRO DE AVIZ, ANA CAROLINE DO PRADO, ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA, ANA FLAVIA GONÇALVES, ANA MARIA DE LEON MACIEL, ANA MARIA RAFAEL, ANA PAULADA SILVA, ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, ANDERSON ALVES CABRAL, ANDERSON DA COSTA SILVA, ANDERSON PEREIRA, ANDERSON SOARES RAMOS, ANDRÉ APARECIDO DE TRÓI COSTA, ANDRÉ JERONIMO DE BARROS, ANDRÉ LEITE DE SÁ, ANDREIA APARECIDA SANTOS, ANDRÉIA FELIX DO NASCIMENTO CRUZ, ANDRESSA COSTA VIGILATO, ANDRESSA TIEMI PIRES SILVA TAKAHASHI, ANDREZA BATISTA FERREIRA, ANDREZA SEVERINA DA SILVA VENCESLAU, ANDRIELE DOS SANTOS ALVES, ANERILENE ALVES DE SOUZA, ANES JOSÉ DA SILVA, ANGELA RODRIGUES SOUZA, ANGELICA AGOSTINHO RODRIGUES, ANGELICA APARECIDA DE MESQUITA, ANGÉLICA CRISTINA BUENO, ANGELICA SOARES MOURA, ANGELITA NUNES SOARES DOS SANTOS, ANNA JULIA MELRO

ARAÚJO JATOBÁ, ANNY KAROLINE BELARMINO, EYSHILA NUNES RODRIGUES.
Macapá/AP, 11 de agosto de 2026.

Mais Informações: contato.ifope@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 162313

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 5026

IAN JONATA CARDOSO PARENTE, ICARO DA SILVA BRATKAUSKAS, IDELVAN DOS SANTOS ANDRADE, IDELVAN GUERREIRO BARROS, IGOR DE OLIVEIRA PINTO, IGOR DE SOUZA PIMENTEL, ILEUZIR MARCIA DE MEDEIROS, ILMA VALENTE DE SOUZA NUNES, ILVAN CARLOS DA SILVA, ILZA CONSTANCIO BARBOSA, INGRID PAMELA MOREIRA DE SOUZA, IRANILSON SANTANA DOS SANTOS LEITE, IREMAR LUIZ DOS SANTOS, IRENE RODRIGUES, IRENICE FERREIRA BRUM RODRIGUES, IRENILDE MARIA BATISTA DA SILVA, IRIANE DA SILVA RIBEIRO, IRINEIA DA SILVA ALVES, IRINEU DE SOUZA SOARES JUNIOR, IRIS RIBEIRO LOPES, ISABEL BARBOSA DA SILVA, ISABELLY DA SILVA MOREIRA, ISACK FERNANDES DA SILVA, ISIS PEREIRA CHAVES, ISMAEL MENDES DA LUZ, ISMAEL RODRIGUES COSTA, ISRAEL BERNARDO DA SILVA, ITALO RAFAEL DE SOUZA CARDOSO, ITALO RICHARD DE SOUZA MACHADO, ITAMAR CARDOSO MACHADO, ITAMAR MENDES DA SILVA, IVAN CARLOS INCHOSTRE, IVANETE DE LIMA, IVANILDA DE SALES VAZ, IVANILDO TERTO DA SILVA OLIVEIRA, IVANIR RODRIGUES DA SILVA, IVANIR RODRIGUES DA SILVA, IVETE MARLI BOSING, IVONE MARTINS PINTO BONAFE, IZABEL ALVES DA SILVA, IZABEL CRISTINA DE LIMA MARTINS, IZABELLI

DE SOUZA, IZABEL FERREIRA, IZABEL MACHADO NASCIMENTO, IZAQUIEL GIRO DA SILVA, JACIARA BORBA DOS SANTOS, JACIARA BORBA DOS SANTOS, JADSON JOSE LIMA DA SILVA, JAIME GOMES DA SILVA, JAIR PEREIRA DA SILVA.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2026.

Mais Informações: contato.ifope@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 162314

A empresa R. B. C. COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.304.627/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a Autorização Ambiental nº 083/2026 - SEMAM, referente à atividade de Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente - Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente, localizada na Avenida Santana nº 242, Bairro Comercial, Município de Santana/ AP, com validade de 02 (dois) anos.

Protocolo 158127

CIBRASA S/A
CNPJ Nº 04.898.425/0031-36

Requereu na SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Santana/AP, a autorização ambiental - L.O, processo nº 016/2026, para atividade Comercio Atacadista de Cimento. Endereço: Rod santanamazagao nº S/N , bairro Distrito Industrial no município de Santana/AP.

Protocolo 159988

J N V L BARBOSA (FARMA BEM ESTAR)
CNPJ Nº 48.937.831/0001-10

Requereu na SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Santana/AP, a Licença ambiental - L.O para atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, A. Coelho Neto, n.2076. Central no município de Santana/AP.

Protocolo 162350

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



Cód. verificador: 931830417. Cód. CRC: 451C7F4
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 11/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

